

2/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº 016/2026 Data de recebimento 27/02/26

Nº 32.771/26 ANO: SEFIN

INÍCIO: 06 / 02 / 2026 TÉRMINO: / /

- TIPO DE MATERIAL
- CONSUMO
 - PERMANENTE
 - SERVIÇOS
 - OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 064/2026

CONTRATO NÃO
 SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

COMPRA DIRETA: manutenção do pavimento têxto, do médio que adliga a Secretaria Municipal de Finanças.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Claudio Roberto da Costa
Dep. Licitações - CCEP
Mat. 10683-9

Luciana Rosa França
Responsável pela
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Valdir Alves Maceda
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação

Central Estratégica de Compras Públicas

Responsável pelo Processo

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: / /

Término: / /

Gep - 3277/26



A- CMP
Para análise
e providência

[Handwritten Signature]
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
3/3/2026

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2026.

CI 016-2026/Núcleo-SEFIN

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação-SEMG

Prezado Secretário,

Solicitamos encaminhamento para compras cujo objeto é prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50	R\$77,80	R\$3.890,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50	R\$101,25	R\$5.062,50
4	Aplicação de novo reboco	m ²	50	R\$96,56	R\$4.828,00
5	Pintura com tinta antimofa	m ²	30	R\$46,34	R\$1.390,30
6	Pintura completa	m ²	380	R\$31,63	R\$12.022,40
7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11	R\$34,03	R\$374,35

[Handwritten Signature]
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio
23/02/26
26/11

[Handwritten Signature]

04





8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11	R\$11,32	R\$124,52
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12	R\$64,71	R\$776,60
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10	R\$405,36	R\$4.053,60
Total					R\$33.522,28

Empresa: DN Engenharia VCA Ltda

Dotação orçamentária:

Atividade: 2110

Elemento da despesa: 33903900

Sub elemento: 3916

Fonte de recurso: 500

Valor total R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da manutenção e conservação no térreo da Secretaria Municipal de Finanças torna se essencial para garantir a segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação do espaço onde funciona setor de Cadastro e lançamento Imobiliário com atendimento diretamente ao munícipe, o serviço visa a preservação do patrimônio público, cuja conservação é responsabilidade da administração com manutenção preventiva o que evita a deterioração de estruturas, reduzindo custos futuros com reformas emergenciais.

Considerando ainda que a não realização da manutenção poderá comprometer a segurança dos usuários, servidores e a continuidade dos serviços, pois o bom estado de conservação do prédio é fundamental para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais e assim mantermos o ambiente de trabalho salubre e com aumento na produtividade e atendimento ao público.

Além disso, a valorização da Imagem Institucional com um ambiente limpo, organizado e bem conservado transmite profissionalismo e respeito ao cidadão, contribuindo para a boa reputação da instituição perante a sociedade, bem como incremento na arrecadação municipal, sendo assim constatando a necessidade do serviço solicitado.

Informamos ainda que a reforma proposta tem, portanto, o objetivo de restaurar as condições adequadas de uso e segurança do pavimento térreo da Secretaria, assegurando um ambiente funcional e salubre para os servidores e cidadãos que frequentam o local, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio




VITÓRIA DA
CONQUISTA


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br




público, assim a contratação se mostra indispensável ao interesse público, uma vez que visa corrigir patologias estruturais e garantir a continuidade dos serviços administrativos e fiscais desempenhados pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.


Nildeia Romalim Xavier
Téc. Nível Médio
Matrícula: 133742


Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Pça Joaquim Correia, 55 centro – CEP 45000-907-
Vitória da Conquista-Ba-sefin@pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

03



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Referente à prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50	R\$77,80	R\$3.890,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50	R\$101,25	R\$5.062,50
4	Aplicação de novo reboco	m ²	50	R\$96,56	R\$4.828,00
5	Pintura com tinta antimoho	m ²	30	R\$46,34	R\$1.390,30
6	Pintura completa	m ²	380	R\$31,63	R\$12.022,40
7	Remoção e limpeza de vedação de	m	11	R\$34,03	R\$374,35

Luciana Rosa França
Mat. 01/00000000
Equipe de Apoio

OU





	silicone				
8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11	R\$11,32	R\$124,53
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12	R\$64,71	R\$776,60
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10	R\$405,36	R\$4.053,60
Total					R\$33.522,28

● Valor total R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e pertinência da contratação de serviços de reforma do pavimento térreo do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), situado na Rua Orlando Flores, nº 05, Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA.
- 3.2. O pedido fundamenta-se no Laudo Técnico de Inspeção Predial, elaborado pelo Engenheiro Civil *Igor Lelis Souza Castro* (Matrícula 30775-3), em conformidade com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE (2009) e a NBR 5674/2012 da ABNT, atendendo ainda ao disposto na Lei Municipal nº 1.481/2007, que estabelece regras gerais e específicas sobre manutenção e conservação das edificações públicas.
- 3.3. De acordo com o referido laudo, foram identificadas anomalias construtivas e falhas de manutenção que comprometem a habitabilidade, a conservação do patrimônio público e as condições de trabalho dos servidores, notadamente infiltrações ascendentes por capilaridade, infiltrações pluviais por esquadrias superiores, degradação de revestimentos, presença de fungos e bolor, e falhas de vedação em janelas e calhas.
- 3.4. Essas patologias, embora classificadas em grau de risco mínimo a regular, representam potencial de agravamento caso não haja intervenção imediata, podendo afetar a estrutura, a salubridade dos ambientes e a segurança dos usuários do espaço.
- 3.5. Diante desse diagnóstico, o laudo técnico recomenda expressamente a execução de serviços de impermeabilização das paredes e telhadas, remoção e substituição

Luciano de Souza
Mat. 123456
Equipe de Apoio

05



de reboco contaminado, revisão de esquadrias e calhas, aplicação de barreiras químicas e de tintas antimoho, bem como a implantação de rotina de manutenção preventiva.

- 3.6. A reforma proposta tem, portanto, o objetivo de restaurar as condições adequadas de uso e segurança do pavimento térreo da Secretaria, assegurando um ambiente funcional e salubre para os servidores e cidadãos que frequentam o local, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.
- 3.7. Assim, a contratação se mostra indispensável ao interesse público, uma vez que visa corrigir patologias estruturais e garantir a continuidade dos serviços administrativos e fiscais desempenhados pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo de início da prestação de serviço será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço;
- 4.2. Os serviços deverão ser prestados no prédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), situado na Rua Orlando Flores, nº 05, Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA;
- 4.3. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA;
- 4.4. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 5 (cinco) dias úteis.
- 4.5. O Prazo para finalização dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento/Serviços

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. Considerando que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, onde foi obtido um valor mais vantajoso para o município dentre propostas apresentadas e mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

Luciana Rosa França
Mat. 01-94426-3
Equipe de Apoio

06





6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), obtido através de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretense contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	PREÇO COLETADO (EM R\$)
DN ENGENHARIA VCA LTDA	33.522,28
KSM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	35.191,13
B3 ENGENHARIA LTDA	43.493,50

- 6.3. O servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o (a) senhor (a): Nildete Bomfim Xavier, matrícula nº 13574-2.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O CONTRATANTE

Luciana R. S. S.
Mat. 0000000-8
Equipe de Apoio

07



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



- 8.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo convencionados;
- 8.1.2. Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto do Contrato;
- 8.1.3. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;
- 8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.;
- 8.1.5. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- 8.1.6. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
- 8.1.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações;
- 8.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.1.9. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 8.1.10. Exigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o afastamento e/ou substituição e qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- 8.1.11. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- 8.1.12. Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas;
- 8.1.13. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da prestação de Serviços e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre as licitações;
- 8.2.2. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste documento

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



- 8.2.3. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 8.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência da execução do objeto e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.2.5. Indicar ao gestor contratual um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- 8.2.6. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 8.2.7. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA
- 8.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado;
- 8.2.9. Manter, durante a vigência contratual, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 8.2.10. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.2.11. Se for o caso, indicar terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica e sob sua exclusiva responsabilidade;

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Luciana Rosa França
Mat. 01.04846-8
Equipe de Apoio



- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:**

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para a execução;

Luciana Siqueira Fontes
Mat. 09.84926-8
Equipe de Apoio

40



- 11.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 11.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 11.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 11.1.8. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 11.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. **O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**
- 11.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor.
 - 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**
- 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



- 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.3.7. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência ou no Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.3.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.3.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.3.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.3.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.3.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Luciana Rosa França
Mat. 01.04840-8
Equipe de Apoio

12





12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubricas Orçamentárias conforme descrito abaixo:

Atividade: 2016

Elemento da despesa: 33903900

Subelemento: 3916

Fonte de recurso: 500

Valor total: **R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).**


13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Vitória da Conquista - BA, 06 de fevereiro de 2026.



Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário(a) Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria.



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, representada pela Secretaria Municipal de Finanças e Execução, em atendimento ao disposto na Norma de Inspeção Predial/2009 do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – Entidade Nacional) e da Norma de Manutenção em Edificações NBR 5674, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), consoante o que determina a Lei nº 1481/2007, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas na manutenção e conservação das edificações. Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um “Check-up” da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral do pavimento térreo sobre a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, identificando as anomalias construtivas e falhas de manutenção – com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas construtivos e elementos vistoriados da edificação, especialmente a estrutura e instalações elétricas e hidrossanitárias. Neste contexto, a anomalia representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, enquanto a falha diz respeito à manutenção, operação e uso da casa prisional.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Identificação

Edificação: Secretaria da Finanças e Execução Orçamentária

Endereço: Rua Orlando Flores 05, Bairro Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



2.2 Realização do Laudo

Responsável Técnico: Igor Lelis Souza Castro – Engenheiro Civil – Especialista em Avaliação e Perícias de Imóveis – CREA/BA 052147963-0

2.3 Data da Vistoria

A vistoria técnica nas dependências do edifício foi realizada no dia 18 de julho de 2025 pela parte da manhã com duração de 30 minutos. Sendo como objeto de vistoria somente o andar térreo e para embasar solicitação de reforma do mesmo.

2.4 Objeto da Inspeção

O imóvel possui 1.095,65 m² de área construída em um terreno de 326,35 m² apresentando as seguintes características construtivas: estrutura de concreto armado, cobertura em laje de concreto com telhamento metálico e instalações prediais próprias para a finalidade e tipo edilício.



Figura 1 - Vista aérea do imóvel

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8547
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sefinvca@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

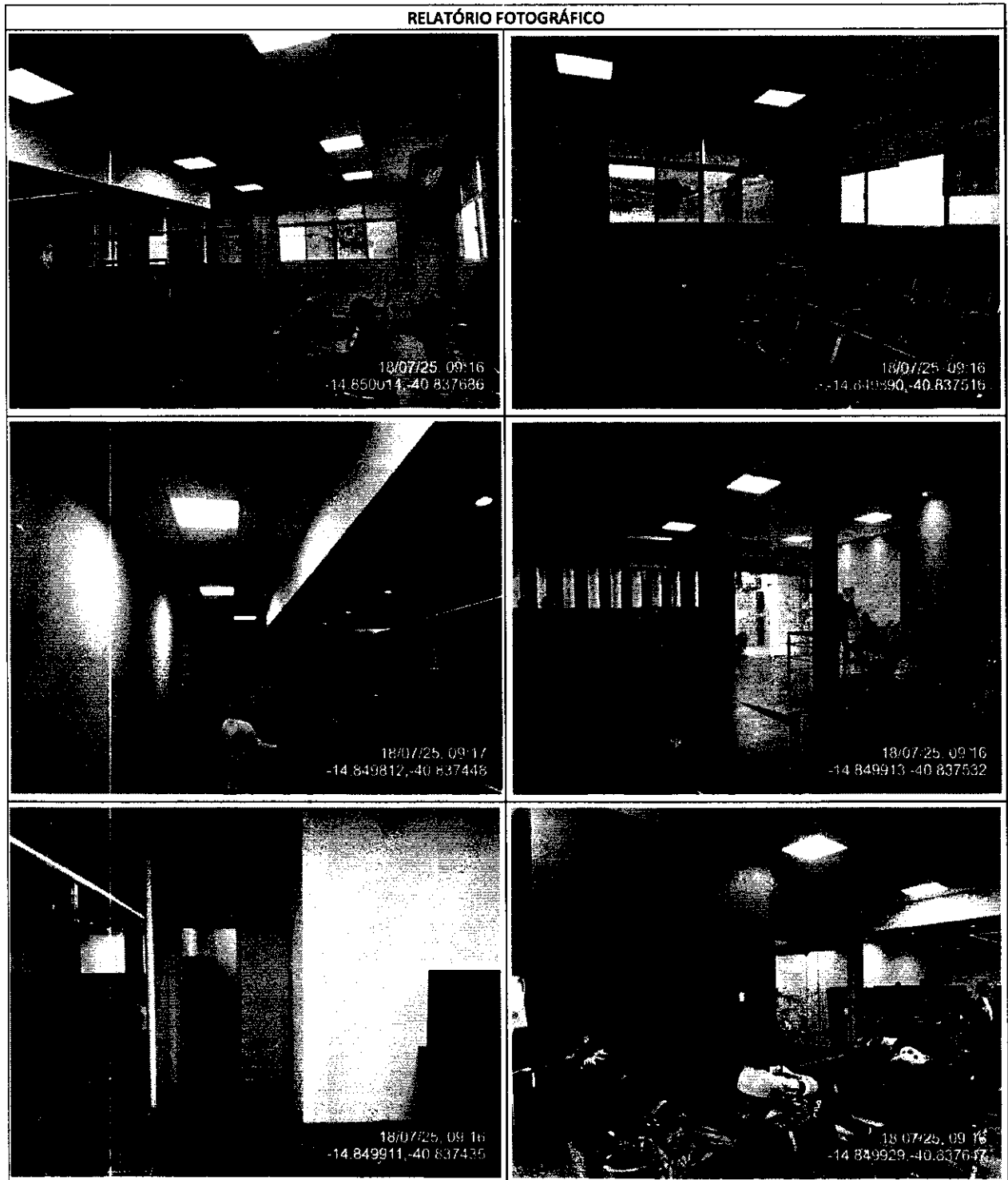
Luciana Rosa França
Mat. 15.04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN
Inspetoria Geral de Rendas
www.pmvc.ba.gov.br



2.5 Registro Fotográfico Geral



Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8547
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sefinvca@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

Luciana Rosa França
Mat. 0194926-8
Equipe de Apoio

LB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



3. METODOLOGIA

3.1 Critério Utilizado

A inspeção predial está baseada no "check-up" da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação "in loco" de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT. A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários. Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

3.2 Nível de Inspeção

Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 1", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes. Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



3.3 Grau de Risco

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.

- GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.

- GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL – é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

4. SISTEMAS CONSTRUTIVOS ANALISADOS

4.1 Alvenarias e Revestimentos

As elevações de vedação e painéis de fechamento são em alvenaria de tijolos maciços revestidos em reboco e parte somente com acabamento de proteção de pintura. Os revestimentos das elevações dos sanitários são parte em azulejos e parte em reboco, com pisos cerâmicos ou ladrilhos. Nas vistorias efetuadas, foram verificadas as seguintes falhas de manutenção das elevações de alvenaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas


www.pmvc.ba.gov.br



• evidências de infiltração de água, manchas de umidade, fungos e bolor, com degradação generalizada dos revestimentos de reboco e falta de proteção de pintura das elevações de alvenaria

Classificado quanto ao grau de risco como MÍNIMO, considerando o baixo risco oferecido aos usuários, com pouca perda de desempenho e funcionalidade do sistema porém necessitando de manutenção para impedir o agravamento da situação.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8547
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sefinvca@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

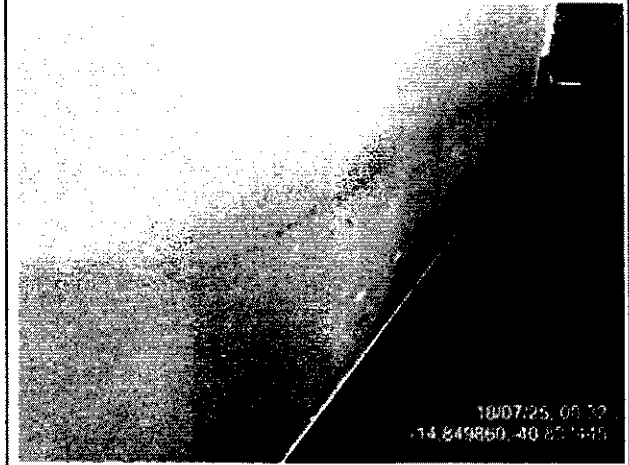
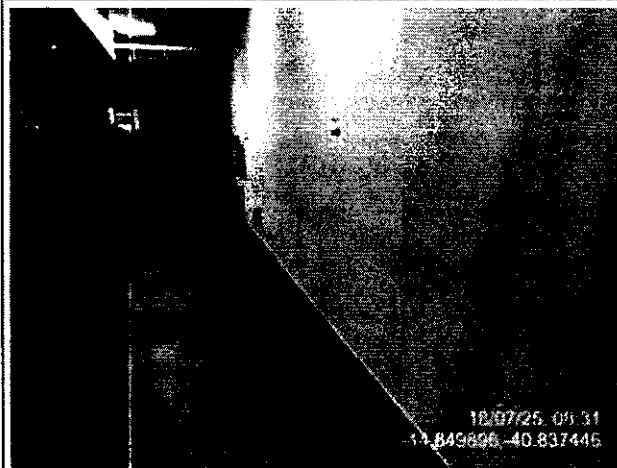
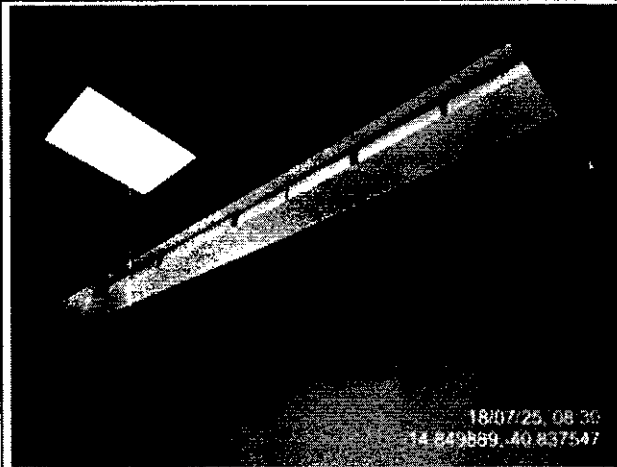
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

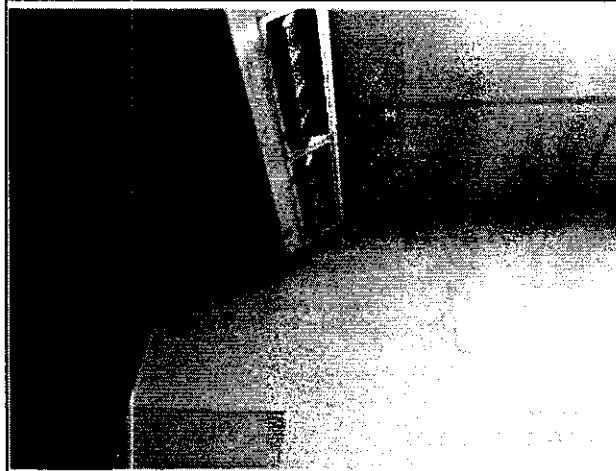
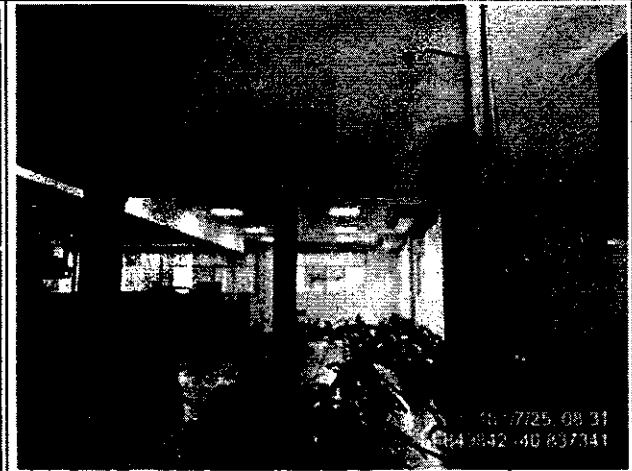
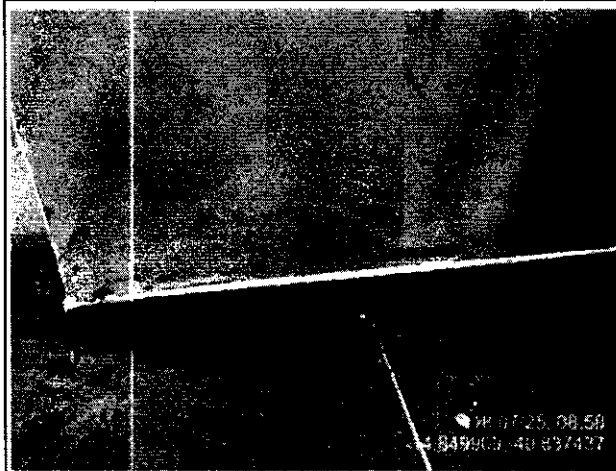
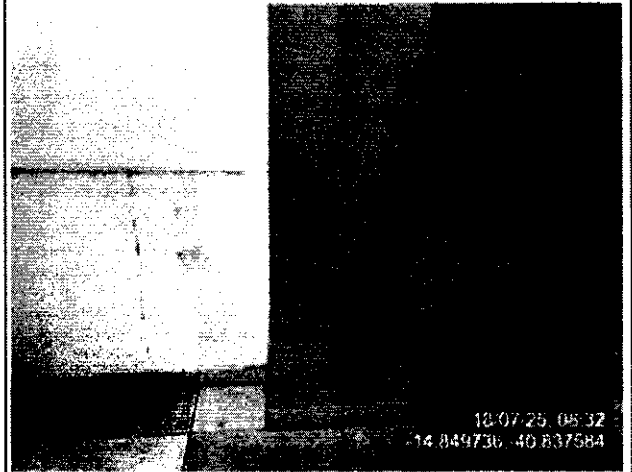
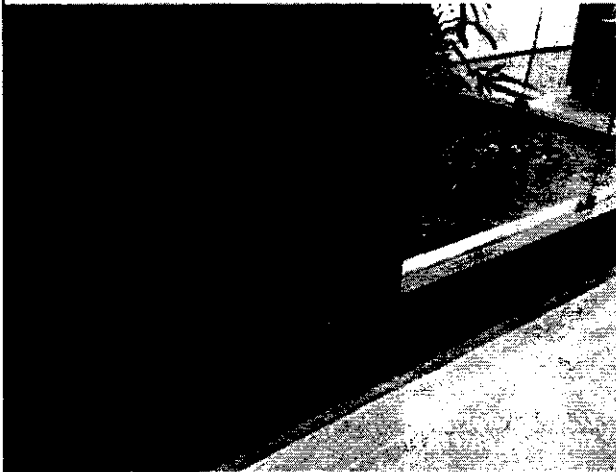
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8547
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sefinvca@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat: 01-04926-8
Equipe de Apoio

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



5. DESCRIÇÃO DAS PATOLOGIAS E CAUSAS PROVÁVEIS

5.1 Infiltração Ascendente por Capilaridade

Descrição: Manchas de umidade, descascamentos de pintura e bolhas no reboco das paredes internas, próximas ao piso.

Localização: Rodapés de paredes adjacentes ao jardim e divisórias internas.

Causas Prováveis:

Ausência de impermeabilização na base das alvenarias.

Acúmulo de umidade no solo sem barreira de capilaridade.

Jardim mal drenado em contato direto com parede.

5.2 Infiltração por Esquadrias Superiores

Descrição: Manchas de umidade em forro de gesso e vigas próximas às janelas superiores fixas.

Localização: Parte alta da parede onde há janelas de vidro.

Causas Prováveis:

Falha na vedação com silicone das esquadrias.

Infiltração pluvial por calhas ou rufos entupidos ou mal executados.

Descrição do Serviço	Código SINAPI	Unidade	Observações
Retirada de reboco contaminado por umidade	7.5.90.20	m ²	Com uso de ferramentas manuais
Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	7.5.95.10	m ²	Sobre alvenaria exposta
Revestimento de rodapés com impermeabilizante	7.5.95.21	m	Tinta asfáltica ou similar
Aplicação de novo reboco	7.5.90.30	m ²	Após tratamento da umidade
Pintura com tinta antimoho	7.5.92.19	m ²	Tinta acrílica lavável
Remoção e limpeza de vedação de silicone	7.5.10.08	m	Substituição da vedação danificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

Inspetoria Geral de Rendas

www.pmvc.ba.gov.br



Aplicação de silicone neutro em esquadrias	7.5.10.10	m	Vedação de janelas e caixilhos
Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	7.2.15.10	m	Recomenda-se manutenção periódica

6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Impermeabilizar corretamente as paredes afetadas com barreira química e argamassa polimérica;
- Executar corte e tratamento nas áreas de rodapés, removendo todo o material contaminado por umidade;
- Pintura com tinta especial para parede com ar-condicionado que faz limite com a área de luz;
- Revisar todas as esquadrias superiores, refazendo as vedações com silicone neutro e verificando o escoamento pluvial;
- Isolar a base das paredes em contato com o jardim, evitando a transferência direta de umidade do solo;
- Estabelecer rotina de manutenção preventiva em sistemas de drenagem, impermeabilizações e acabamentos;
- Troca do vitrô do setor de cadastro para vidro fixo a fim de evitar novas infiltrações.


7. ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial do pavimento térreo da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária é composto por dez folhas, foi elaborado pelo Engenheiro Civil Igor Lelis Souza Castro – Esp. em Avaliações e Perícias de Imóveis, que o subscreve.

IGOR LELIS SOUZA
CASTRO:019863635
03

Assinado de forma digital por
IGOR LELIS SOUZA
CASTRO:01986363503
Dados: 2026.02.19 10:55:57
-03'00'

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8547
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sefinvca@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-01926-8
Equipe de Apoio

23

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2026.
CI 015-2025

Ao Gabinete Civil.

Assunto: Análise e autorização processual.

Prezado(a),

Trata-se de processo originário desta Secretaria, que tem por objeto a manutenção predial do pavimento térreo, conforme informações e laudo técnico anexados aos autos.

Conforme registrado, foram solicitadas informações pela Coordenação de Material e Patrimônio, as quais foram devidamente respondidas pela equipe técnica responsável.


Dessa forma, não havendo pendências a serem sanadas por esta Secretaria, e visando a regular continuidade do trâmite processual, remetem-se os autos a esta Assessoria para análise e autorização de prosseguimento.

Após manifestação, requer-se o encaminhamento dos autos à Central Estratégica de Compras Públicas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente.



Nildete Bonfim Xavier
Téc. Nivel Médio
Matrícula: 135742



Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 302293

CI nº 103/2025

Vitória da Conquista, 31 de Outubro de 2025.

A sua Senhoria a Senhora

Nildete Bonfim Xavier

Gerência Administrativa - SEFIN

Justificativa Técnica

Em complemento às informações já apresentadas, esclarece-se que a garantia legal prevista no Art. 618 do Código Civil abrange exclusivamente a solidez e segurança da obra, responsabilizando a empresa contratada apenas por vícios construtivos relacionados à execução ou aos materiais utilizados dentro do prazo legal. Essa garantia não se confunde com contrato de manutenção, o qual deve ser estabelecido separadamente para assegurar a conservação e o bom funcionamento da edificação ao longo do tempo.

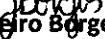
Destaca-se, ainda, que existem serviços que não foram contemplados no escopo da reforma anteriormente executada, em especial a impermeabilização da laje da copa e dos sanitários. A ausência dessa intervenção impede vincular a atual infiltração observada à empresa contratada à época, uma vez que tal serviço não foi objeto do contrato e, portanto, não constitui obrigação da contratada executar ou garantir.


Ressalta-se que problemas decorrentes de falta de manutenção ou de serviços não contratados não se enquadram como responsabilidade da executora da obra, cabendo ao órgão público promover a adequada manutenção e, quando necessário, contratar serviços complementares para sanar novas demandas.


Diante do exposto, permanece a necessidade de prosseguimento do pedido de contratação de serviços de manutenção, considerando que:

- A garantia da obra não substitui a manutenção predial;
- A empresa contratada anteriormente não possui obrigação de realizar serviços não previstos em contrato;
- As infiltrações identificadas decorrem de serviços não executados na reforma, demandando contratação específica para impermeabilização.

Solicita-se, portanto, o encaminhamento da demanda para adoção das providências necessárias.


Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Fiscal da obra - SEINFRA
Engº Civil - CREA BA nº 3000040118


Julio Felipe Guedes Neto
Coordenação de Obras – SEINFRA
Engº Civil - CREA SP nº 260458229-5


Luciana Rosa França
Max 01-5025-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 032772/2026 - Processo Nº 032771/2026 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DN ENGENHARIA VCA LTDA		KSM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA		B3 ENGENHARIA LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00013677	RETIRADA DE REBOCO CONTAMINADO POR UMIDADE	SERV	50	20,000	1.000,00	36,410	1.820,51	63,450	3.172,50	
00002		00013678	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE	M²	50	77,800	3.890,00	52,536	2.626,82	148,000	7.400,00	
00003		00013679	REVESTIMENTO DE RODAPÉS COM IMPERMEABILIZANT	M²	50	101,250	5.062,50	35,708	1.785,41	45,500	2.275,00	
00004		00013680	APLICAÇÃO DE NOVO REBOCO	M²	50	96,560	4.828,00	55,050	2.752,50	66,000	3.300,00	
00005		00013681	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO	M²	30	46,343	1.390,30	67,099	2.012,98	78,500	2.355,00	
00006		00013682	PINTURA COMPLETA	M²	380	31,638	12.022,40	55,148	20.956,09	49,200	18.696,00	
00007		00013683	REMOÇÃO E LIMPEZA DE VEDAÇÃO DE SILICONE	MT	11	34,032	374,35	58,854	647,39	78,000	858,00	
00008		00013684	APLICAÇÃO DE SILICONE NEUTRO EM ESQUADRIAS	MT	11	11,321	124,53	52,597	578,57	116,000	1.276,00	
00009		00013685	INSPEÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS DE COBERTURA	MT	12	64,717	776,60	55,526	666,31	156,750	1.881,00	
00010		00013686	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANDA ASFÁLTICA	M²	10	405,360	4.053,60	134,455	1.344,55	228,000	2.280,00	
						33.522,28		35.191,13		43.493,50		
						Valor Total OBTIDO						
						33.522,28						
						Valor Total VENCIDO						

Luciana Costa França
Mat. 01.0426-6
Equipe de Apoio



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

GEP: 2271/26 N° PRÉ EMPENHO: 325 N° EMPENHO:

DADOS ADMINISTRATIVOS

FORNECEDOR: DN Engenharia VCA Ltda
CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

TIPO DE AQUISIÇÃO: prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

ORÇÃO: 2110
ATIVIDADE: 33903900
ELEMENTO DESPESA: 500
FONTE DE RECURSO: 33.522,28
VALOR TOTAL: R\$ 33.522,28

Despesa Contínua: () Sim (x) Não Modalidade de Licitação: compra direta
Despesa Nova: () Sim () Não N° Pregão ou Pesquisa de Preço:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025/2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 33.522,28	
VALOR TOTAL: R\$					33.522,28

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: *[Signature]*
Assinatura do Secretário(a):

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

COORDENADORIA DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRO		GABINETE DO SECRETÁRIO	
SALDO ORÇAMENTÁRIO	[] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA	[] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.	
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	[] SIM - [] NÃO	OBSERVAÇÃO:	
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	[] SIM - [] NÃO		

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária: Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária: *Suelen Novais Andrade*
Coordenadora de Class. e Exec. Orçamentária

Assinatura Coordenação Financeira: *Rosa Cristina Alves Ataide*
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8 Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: *Rodrigo Cardoso Bulhões*
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa França
Mat. 01-44928-8
Equipe de Apoio

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Prezados,

Pela presente, submetemos para apreciação a nossa proposta relativa à solicitação de orçamento referente ao serviço listado a seguir, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

1.2. - Sede: Rua Padre José Silvino, nº 09-B, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.055-525

1.3. - CNPJ: 37.712.407/0001-51

1.4 - E-mail: dnengenhariavca@gmail.com

1.5 - Telefone: (77) 99186-8350

2 - OBJETO DA PROPOSTA

A presente solicitação tem por objeto a obtenção de orçamento referente à execução dos serviços detalhados a seguir:

- Retirada de reboco contaminado por umidade;
- Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante;
- Revestimento de rodapés com impermeabilizante;
- Aplicação de novo reboco;
- Pintura com tinta antimoho;

Impressão por mm

Nidete Bomfim Xavier
Téc. Nivel. Med. e

Luciana Rosa França

28

- Pintura completa;
- Remoção e limpeza de vedação de silicone;
- Aplicação de silicone neutro em esquadrias;
- Inspeção e limpeza de calhas de cobertura;
- Impermeabilização de superfície com manta asfáltica.

3 – PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Serviço	Quant.	Observações	Valor
Retirada de reboco contaminado por umidade	50 m ²	Com uso de ferramentas manuais	R\$ 1.000,00
Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	50 m ²	Sobre alvenaria exposta	R\$ 3.890,00
Revestimento de rodapés com impermeabilizante	50 m ²	Tinta asfáltica ou similar	R\$ 5.062,50
Aplicação de novo reboco	50 m ²	Após tratamento da umidade	R\$ 4.828,00
Pintura com tinta antimoho	30 m ²	Tinta acrílica lavável	R\$ 1.390,30
Pintura completa	380 m ²	Tinta acrílica lavável	R\$ 12.022,40
Remoção e limpeza de vedação de silicone	11 m	Substituição da vedação danificada	R\$ 374,35
Aplicação de silicone neutro em esquadrias	11 m	Vedação de janelas e caixilhos	R\$ 124,53

Impressão por mim


 Luciana Rosa Franca
 May 04, 2016
 29

Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	12 m	Recomenda-se manutenção periódica	R\$ 776,60
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	10 m ²	Com manta asfáltica quente	R\$ 4.053,60
Valor:			R\$33.522,28

OBS.: O valor de R\$33.522,28 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) já inclui material e mão de obra.

4 – FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – A forma de pagamento pela execução dos itens supracitados é de acordo com o cronograma físico financeiro firmado entre as partes.


5 – CRONOGRAMA

5.1. – O prazo de execução e entrega dos itens supracitados é de acordo com o cronograma físico financeiro firmado entre as partes.

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. – A proposta tem validade de 30 dias.

Nildeete
Téc.
12/03/2011

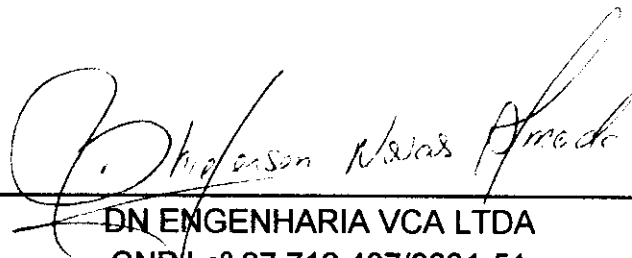


7 – DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

Sambucio  30

Vitória da Conquista – Ba, 06 de fevereiro de 2026
Atenciosamente,



DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ nº 37.712.407/0001-51
Sócio-Proprietário
DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/BA 051865930-5


MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Impresso por e-mail


MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.712.407/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DN ENGENHARIA VCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN ENGENHARIA VCA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE JOSE SILVINO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO B
------------------------------------	--------------	------------------

CEP 45.055-525	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DNENGENHARIAVCA@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9186-8350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Luciana Rosa França
Mat. 01-0125-6
Equipe de Apoio

32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.712.407/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DN ENGENHARIA VCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE JOSE SILVINO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO B
---	---------------------	-------------------------

CÉP 45.055-525	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	-----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DNENGENHARIAVCA@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9186-8350
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **08:40:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rosa França
Mat. 0404926-8
Equipe de Apoio

33



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.712.407/0001-51

NOME EMPRESARIAL:

DN ENGENHARIA VCA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:40 (data e hora de Brasília).


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

34



PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Esta proposta consiste na reforma com impermeabilização e pintura, por regime de empreitada global, a ser executada na prefeitura de Vitória da Conquista – BA.

ESCOPO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA				
1.1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50,00	R\$ 63,45	R\$ 3.172,50
1.2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50,00	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
1.3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50,00	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
1.4	Aplicação de novo reboco	m ²	50,00	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
1.5	Pintura com tinta antimoho	m ²	30,00	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00
1.6	Pintura completa	m ²	380,00	R\$ 49,20	R\$ 18.696,00
1.7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11,00	R\$ 78,00	R\$ 858,00
1.8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11,00	R\$ 116,00	R\$ 1.276,00
1.9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12,00	R\$ 156,75	R\$ 1.881,00
1.10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10,00	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00

SOMA TOTAL**R\$ 43.493,50**

CUSTO:

O valor total para a execução dos serviços descritos anteriormente é de R\$ 43.493,50 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

10% sinal + 90% ao decorrer da obra

PRAZO DE EXECUÇÃO:

45 DIAS.

PRAZO DA PROPOSTA:

30 DIAS.


Vitória da Conquista - BA, 20 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

Lucas Borges
Diretor comercial

Impresso por



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.495.896/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL B3 ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B TRES CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO D ANDAR 1 SALA 3	
CEP 45.055-155	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BTRESCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (77) 3421-6065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.495.896/0001-46

NOME EMPRESARIAL:

B3 ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAYNAN GUSMAO BITTENCOURT

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO SANTOS SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS SANTOS BORGES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:41 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa França
Mat. 01009215-8
Equipe de Apoio

37




Luciana Rosa França
Mat. 01-84926-8
Equipe de Apoio



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento para execução dos serviços de recuperação predial, conforme apontado no Laudo Técnico de Inspeção – ANEXO - (item 5 – Descrição das Patologias e Causas Prováveis), incluindo:

Descrição do Serviço	Código SINAPI	Quant.	Observações	Valor
Retirada de reboco contaminado por umidade	7.5.90.20	50m ²	Com uso de ferramentas manuais	1.820,51
Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	7.5.95.10	50m ²	Sobre alvenaria exposta	2.626,82
Revestimento de rodapés com impermeabilizante	7.5.95.21	50m ²	Tinta asfáltica ou similar	1.785,41
Aplicação de novo reboco	7.5.90.30	50m ²	Após tratamento da umidade	2.752,50
Pintura com tinta antimoho	7.5.92.19	30m ²	Tinta acrílica lavável	2.012,98
Pintura completa	7.5.92.19	380m ²	Tinta acrílica lavável	20.956,09
Remoção e limpeza de vedação de silicone	7.5.10.08	11m	Substituição da vedação danificada	647,39
Aplicação de silicone neutro em esquadrias	7.5.10.10	11m	Vedação de janelas e caixilhos	578,57
Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	7.2.15.10	12m	Recomenda-se manutenção periódica	666,31
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	9.8.54.6	10m ²	Com manta asfáltica quente	1.344,55
Valor:				35.191,13

Total geral da proposta: 35.191,13 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e treze centavos)

Validade: 180 Dias

g vb

Documento assinado digitalmente
JOHN KENNEDY BARBOSA ROCHA
Data: 13/01/2026 15:36:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo

Lucas Vilalva Andrade
Mat. 30775-1
Téc. Nível Médio

📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – BA

✉️ sefin@pmvc.ba.gov.br

🌐 www.pmvc.ba.gov.br

📞 77-3424-8534 / 8536

Luciana Rosa França
Mat. 014926-8
Equipe de Apoio

39

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.907.504/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2003
NOME EMPRESARIAL KSM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KSM SOLUCOES EM ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LAPA	NÚMERO 3470	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.075-230	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KSMSOLUCOESENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8803-4090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.907.504/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

KSM SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOHN KENNEDY BARBOSA ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ERIK GONZAGA MENEZES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FABIO ADRIANO DE SENA MACEDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:43 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ nº 37.712.407/0001-51



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06446147570-DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/07/1996, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 064.461.475-70, carteira de identidade nº 1420112155, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida José Fernandes Pedral Sampaio, 2695, Casa 202, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45027345, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DN ENGENHARIA VCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600512783, com sede Avenida Juracy Magalhães, 3340, Letra A, Edif Multiplacc Conq. Sul, sala 1210, Felicia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45055902, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.712.407/0001-51, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PADRE JOSE SILVINO, 09, B, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.055-525.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor do cotista ou de terceiros.

Req: 81500001985410

Página 1

Impresso
Nildete Bonfim Xavier
Tec. Nivel. Máximo
Mat. nº 130742

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634535 em 16/05/2025
Protocolo 258537116 de 13/05/2025
Nome da empresa DN ENGENHARIA VCA LTDA NIRE 29600512783

16/05/2025

Luciana Rosa França
Mat. 01-04946-8
Equipe de Apoio

42



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ nº 37.712.407/0001-51



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06446147570-DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/07/1996, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 064.461.475-70, Carteira de Identidade nº1420112155, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida José Fernandes Pedral Sampaio, 2695, Casa 202, Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45027-345, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DN ENGENHARIA VCA LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29600512783, com sede a Rua Padre Jose Silvino, 09, B, Felicia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.055-525, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.712.407/0001-51, resolve assim consolidar o contrato social:

1 – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

1.1 – O nome empresarial é: DN ENGENHARIA VCA LTDA.

1.2 – O nome de fantasia é: DN ENGENHARIA VCA.

1.3 – A sociedade tem sua sede e foro jurídico a Rua Padre Jose Silvino, 09, B, Felicia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.055-525.

1.4 – A sociedade tem o seguinte objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Req: 81500001985410

Página 2

Impressão
NIRE nº 29600512783
Tec. Daniel Xavier
Matrícula: 136742

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634535 em 16/05/2025
Protocolo 258537116 de 13/05/2025

Nome da empresa DN ENGENHARIA VCA LTDA NIRE 29600512783

16/05/2025

Luciana Rosa França
Mat. 04-2228-8
Equipe de Apoio

43



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ nº 37.712.407/0001-51



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06446147570-DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURACOES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
- SERVICOS DE ARQUITETURA.
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

Req: 81500001985410

Página 3

Impresso
Nildeete *hormu*
Téc. de Apoio Administrativo
Mat. 04-64928-8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634535 em 16/05/2025
Protocolo 258537116 de 13/05/2025
Nome da empresa DN ENGENHARIA VCA LTDA NIRE 29800512783



16/05/2025
Luciana Rosa França
Mat. 04-64928-8
Equipe de Apoio

44

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DN ENGENHARIA
VCA LTDA

CNPJ nº 37.712.407/0001-51



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06446147570-DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes

1.5 – A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

2 – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

2.1 – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) quotas de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e tem a seguinte distribuição:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

3 – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

4 - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.1- A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/07/1996, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF nº 064.461.475-70, Carteira De Identidade nº 1420112155, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida José Fernandes Pedral Sampaio, 2695, Casa 202, Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45027345, Brasil, dentro da sua área de atuação profissional, registrado no CREA - BA sob o N° 051865930-5 se obrigando a sociedade a manter durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica somente os sócios engenheiros civis, habilitados e registrados no CREA. Os procuradores para tratar de assuntos relativos à engenharia civil deverão ser obrigatoriamente engenheiros civis, habilitados e registrados no CREA.

Req: 81500001985410

Impresso por mim
Nílson Estevão Xavier
Técnico de Apoio
Matrícula: 1.5742

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634535 em 16/05/2025

Protocolo 258537116 de 13/05/2025

Nome da empresa DN ENGENHARIA VCA LTDA NIRE 29800512783

16/05/2025

45





5 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

5.1 – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o excesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

6 – DA RATIFICAÇÃO E FORO

6.1 – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do Contrato Social, permanece Vitória da Conquista – BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 12 de maio de 2025.

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

[Handwritten signature]
Nirgela Bonfim Xavier
Adv. Nivel Miroto
Matrícula 135742





258537116



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DN ENGENHARIA VCA LTDA
PROTOCOLO	258537116 - 13/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

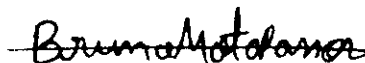
NIRE 29600512783
CNPJ 37.712.407/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98634535 DE 16/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2025

EVENTOS

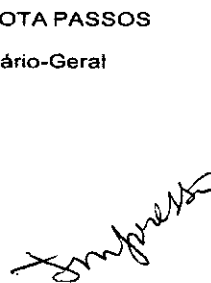
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98634535

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06446147570 - DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - Assinado em 13/05/2025 às 15:39:03



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral




Nildete Novais Xavier
Advogada
Matrícula: 133742

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634535 em 16/05/2025
Protocolo 258537116 de 13/05/2025
Nome da empresa DN ENGENHARIA VCA LTDA NIRE 29600512783

16/05/2025



Luciana Rosa França
Mat. 01-04326-8
Equipe de Apoio

47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ: 37.712.407/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:34 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026. /

Código de controle da certidão: **C424.02BE.A27A.B8BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa França
Mat. 01-01926-8
Equipe de Apoio

49



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 5247 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

Endereço do imóvel: Rua PADRE JOSE SILVINO Nº09 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-525

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 14/01/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

Chave de validação: e3a2535b


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

50



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.712.407/0001-51

Razão

DN ENGENHARIA VCA LTDA

Social:

Endereço:

AV PROFESSOR LUDOVICO 09 B / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA /
45055-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026 ✓

Certificação Número: 2026020318465569352159

Informação obtida em 11/02/2026 14:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DN ENGENHARIA VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.712.407/0001-51

Certidão nº: 9687701/2026

Expedição: 11/02/2026, às 14:29:59 /

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DN ENGENHARIA VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.712.407/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Luciana Rosa França 52
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

4672 763

PLUS



Impresso Permin
Nildete Bonfim Xavier
Téc. Anál. Médico
Matrícula: 135742

Luciana Rosa França 53
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260783475

RAZÃO SOCIAL	
DN ENGENHARIA VCA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	37.712.407/0001-51

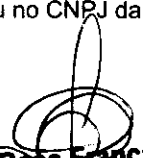
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

54

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DN ENGENHARIA VCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.712.407/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Dhieferson Novaes Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.201.121-55, Órgão expedidor SSP-BA e do C.P.F nº 064.461.475-70, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressaltando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Vitória da Conquista – Ba, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por DN
ENGENHARIA VCA
LTDA:37712407000151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Vitória da Conquista, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2729783000189, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DN ENGENHARIA VCA LTDA:37712407000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 08:52:05-03'00'
Versão: PDF-Viewer, Versão: 2026.1.0

DN
ENGENHARIA
VCA
LTDA:37712407
000151
DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ: 37.712.407/0001-51
DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 1420112155 CPF: 064.461.475-70


Impresso por mim
Nildete Boofim Xavier
Téc. Nível Médio
Matrícula: 135742



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - GABINETE DO SECRETÁRIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Gabinete do Secretário
Protocolo (Nº)	32771/2026
Data e hora	24/02/2026 14:53:35
Texto de envio	reforma terreo IPTU
	
Sintia Santos Lima Responsável pelo envio	SEMG - Gabinete do Secretário Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna reforma terreo IPTU SEMG Sintia Santos Lima	Á CMP, Por ordem do Secretário de Gestão e Inovação, encaminho a documentação para análise e providências. Atenciosamente [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
32771/2026

Data/Hora de origem:
24/02/2026 14:53:35

Local (Origem):
SEMG - Gabinete do Secretário

Local (Destino):
SEMG - Coordenação de Material e Patrimônio

Resp. (Recebimento)




SEMG - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VITÓRIA DA CONQUISTA

24/02/2026

16:43hs


Luciana Rosa França
Mat. 01.04228-8
Equipe de Apoio

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Protocolo - **32771/2026**

reforma terreo IPTU

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 71.12-0 - UG: SEMGI; ANO: 2026; OBRA: Serviços de engenharia;

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

3088

Luciana Rosa França
Mat. 01.0915-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

57



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

Luciana Rosa França
Mat. 01-44926-9
Equipe de Apoio

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Glacêre Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;





DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Av. 15 - Espaço 3.4.5
Cidade - 06 de abril de 2023
Página 23 de 25

- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Giciele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.


Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto a Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

59



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista - BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefeados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário que tenham sido tomadas sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



Protocolo

Protocolo - **32771/2026**

reforma terreno IPTU

Vitória da Conquista, 03 de março de 2026

À

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN

At.: Sra. Nildete Bomfim Xavier

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informamos que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- Ausência da Solicitação de Contratação (Pedido de Compra), gerado na E&L;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Estadual;
- Alvará de Funcionamento;
- Consulta Consolidada TCU.

Atenciosamente,

Luciana Rosa da França
LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

*Recobido em:
03/03/26
Nildete*

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57

Luciana Rosa da França
Mar. 01 14926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXEC. ORÇAMENTÁRIA
GERENCIA ADMINISTRATIVA



Protocolo - 32771/2026

reforma terreo IPTU

Vitória da Conquista, 04 de março de 2026

A

SEMG

Luciana Rosa França,

Conforme solicitado segue documento com pendências sanadas, para prosseguimento do processo.

Solicitação de Contratação (Pedido de Compra), gerado na E&L;

Atestado de Capacidade Técnica(CREA)

Inscrição Estadual;


Alvará de Funcionamento;

Consulta Consolidada TCU

Atenciosamente,


NILDETE BONFIM XAVIER

28201-8
GERENCIA ADMINISTRATIVA - SEFIN



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio
05/03/26
AR 28"

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

101



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

62



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS(SEFIN)



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062214 / 2025 - 06/02/2026	Processo Nº	/
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS(SEFIN)		
Requisitante:	SECRETARIA M DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Secretário:	RODRIGO CARDOSO BULHOES		

Justificativa:
 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ENVOLVENDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE E FUNCIONALIDADE DOS AMBIENTES INTERNOS DE TRABALHO.

Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.008 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 FONTE DE RECURSO: 150000000000	Observações:
---	---------------------

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00013677	SERV	50,00	RETIRADA DE REBOCO CONTAMINADO POR UMIDADE
00002	00013678	M².	50,00	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE
00003	00013679	M².	50,00	REVESTIMENTO DE RODAPÉS COM IMPERMEABILIZANTE
00004	00013680	M².	50,00	APLICAÇÃO DE NOVO REBOCO
00005	00013681	M².	30,00	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO
00006	00013682	M².	380,00	PINTURA COMPLETA
00007	00013683	MT	11,00	REMOÇÃO E LIMPEZA DE VEDAÇÃO DE SILICONE
00008	00013684	MT	11,00	APLICAÇÃO DE SILICONE NEUTRO EM ESQUADRIAS
00009	00013685	MT	12,00	INSPEÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS DE COBERTURA
00010	00013686	M².	10,00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANDA ASFÁLTICA

REQUISITANTE Assinatura e Carimbo	DIRETOR ADM FINANCEIRO Assinatura e Carimbo
---	---

Nildete Romfim Xavier
 Tec. Nivel Médio
 Matrícula: 135742

Luciana Rosa França
 Mat. 01.00268
 Equipe de Apoio

63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

303797/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



Profissional: **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**
Registro: **3000089713BA** RNP: **0518659305**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20251209202** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2025** Baixada em: **01/09/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Contratante: **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A** CPF/CNPJ: **21.314.559/0247-74**
Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO FERREIRA LOPES** Nº: **682**
Complemento: Bairro: **VILA LAVÍNIA**
Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP: **08735200**
Contrato: **PC 4600032420** Celebrado em: **20/01/2025**
Valor do contrato: **R\$ 1.128.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **s/n**
Complemento: **OUTRAS DIVERSAS LOCALIDADES** Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41500460**
Coordenadas Geográficas: **-12.915155, -38.358223** Conclusão efetiva: **29/08/2025**
Data de início: **31/01/2025**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A** CPF/CNPJ: **21.314.559/0247-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 7596.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 8176.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2358.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 5272.80 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 29942.34 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 75846.89 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 7074.28 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #TOS_2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 24348.47 quilograma; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 326.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1795.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 238.60 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8278.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8527.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.3 - DE CALÇADA 49 - Execução de obra 263.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA > #TOS_4.6.2 - DE CANAL 49 - Execução de obra 1944.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 4842.00 metro;**

Observações

As obras Locais: Rd. BA 526, Km 12,5, Tv. Acalanto, São Cristóvão, CEP: 41.500-460, Salvador/BA. Av. Juracy Magalhães, 1500, Bairro Brasil, CEP 45020-015, Vitória da Conquista/BA. Estr. do Aeroporto, 557 - Cidade Alta, Porto Seguro - BA, 45810-000.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho da Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 04/03/2026, às 13:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

303797/2025

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 303797/2025

04/09/2025, 10:28

cAy7A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAy7A

Luciana Rosa França
114/01-04926-8
Equipe de Apoio

65





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada na Av. Francisco Ferreira Lopes, 682, Vila Lavinia, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.735-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0247-74, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 064.461.475-70 atuando como engenheira civil, inscrito no CREA/BA RNP nº 0518659305, **ART nº BA20251209202** responsável técnico da empresa **DN ENGENHARIA VCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.712.407/0001-51, com sede à Av. Juracy Magalhães nº 3340, Letra A Edif. Multiplace Conquista Sul, Sala 1210, no Bairro Felícia, CEP.: 45.055-902, em Vitória da Conquista-BA, prestou serviços de engenharia, em conformidade com suas atribuições, na execução da obra de Construção e Reformas de edificações e Galpão 03, Pavimentação do estacionamento e construção da área recreativa, descritas abaixo:

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADE COM PEDIDO DE COMPRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA.

CONTRATO Nº: PC – 4600032420

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/01/2025 a 29/08/2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (a):

- Engenheira Civil – DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA – RNP nº 0518659305

ART: BA20251209202

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.128.300,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil e trezentos reais). Todos os serviços foram 100% concluídos/executados.

ENDEREÇOS DAS OBRAS:

SALVADOR (GALPÃO CT) – 96 x 75 = 7.200,00 m²
Rodovia BA 526, Km 12,5, Tv. Acalanto, São Cristóvão, CEP: 41.500-460, Salvador-BA.

PORTO SEGURO - BA – 101 x 46 = 4.646,00 m²
Estr. do Aeroporto, 557 - Cidade Alta, CEP: 45810-000, Porto Seguro-BA.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA – 86 x 68 = 5.848,00 m²
Avenida Juracy Magalhães, 1500, Bairro Brasil, CEP 45020-015, Vitória da Conquista-BA.

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 04/03/2026, às 13:26.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



Certidão nº 303797/2025
04/03/2026, 13:26
Chave de Impressão: cAy7A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas



CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC - 4600032420)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS
		h	720,00
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	h	360,00
1.2	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	6,00
1.3	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	mês	6,00
1.4	ENCARREGADO DE OBRAS	m²	3.898,00
1.5	TAPLIME COM TELHA METALICA AF_05-2018	m	2.980,00
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PORTALETADAS A CADA 2,00M 2 UTILIZAÇÕES AF_10-2018	m²	10,13
1.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	2,00
1.8	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA CONCRETO	m	454,00
1.9	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 32MM - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO ESCAVAÇÃO E REATERRO (PARA LIGACAO PROVISORIA DE AGUA)	m²	26,35
2.1	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMATURA EM CANTEIRO DE OBRA NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS AF_04-2016	m²	26,35
2.2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS AF_04-2016	m²	16,20
2.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSO PRATELEIRAS AF_02-2016	m²	11,00
2.4	EXECUÇÃO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS AF_02-2016	m²	2,68
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIEIS AF_08-2017	m²	326,00
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03-2016	m²	238,60
3.2	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10-2017		
4.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS	m²	288,00
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS E ESPESSURA DE 5 CM AF_08-2017	kg	6.953,75
4.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06-2017	kg	1.328,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06-2017	m²	22.775,00
4.1.4	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 2 UTILIZAÇÕES AF_06-2017	m²	96,20
4.1.5	CONCRETO FCK = 30MPa TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07-2016	m	328,00
4.1.6	EXECUÇÃO DE ESTACA (CONCRETO ARMADO) ESCAVADA COM DIAMETRO DE 0,40M		
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	m²	1.251,00
4.2.1	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESIADA E=17 MM 2 UTILIZAÇÕES AF_06-2017	kg	4.325,00
4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA COM COROAMENTO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06-2017	kg	1.268,00
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA COM COROAMENTO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06-2017	m²	84,25
4.2.4	CONCRETO FCK = 30MPa TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07-2016		
5.1	CONCRETO ARMADO - PILARES	m²	888,00
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PE DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESIADA 2 UTILIZAÇÕES AF_09-2020	kg	5.040,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12-2015	kg	1.176,84
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12-2015	m²	69,82
5.1.4	CONCRETO FCK = 30MPa TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07-2016		
5.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS	m²	1.195,20
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA PE DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA RESIADA 2 UTILIZAÇÕES AF_09-2020	kg	4.207,56
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12-2015	kg	1.226,16
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12-2015	m²	69,82
5.2.4	CONCRETO FCK = 30MPa TRAÇO 1:2:12,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07-2016		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 11CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06-2014	m²	2.398,00
6.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES COM VÁOS AF_06-2017 PS	m	1.685,00
6.3	CERCA COM MOLDURES DE CONCRETO RETO H=100 M ESPACAMENTO DE 2,5 M CRAVADOS 0,5 M COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05-2020	m²	426,36
6.4	DIVISORIA ACUSTICA COM TRATAMENTO ACUSTICO (PREENCHIMENTO COM Lã DE PET) ALTURA REGULAVEL SEM RODAPÉ NA COR MDF INHOUM E MONTANTES NA COR GRAPITE REF SULMAR DIVISORIAS ACUSTICAS - LFNACALIBRA (Adapt SBE 90118)	m²	289,68
6.5	DIVISORIA RETRÁTIL COM TRATAMENTO ACUSTICO COM PE DIREITO DE 2,70M		
7.1	PORTAS DE MADEIRA	un	4,00
7.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM ESP. ESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12-2019	un	4,00
7.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM ESP. ESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12-2019	un	4,00
7.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 80X210CM ESP. ESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12-2019	un	4,00

[Handwritten signatures]

Luciana Rosa França
 Mat. 04-04926-8
 Equipe de Apoio

67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



Certidão nº 303797/2025
 04/03/2026, 13:26
 Chave de Impressão: cAY7A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas





CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC -4600032420)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS
7.14	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM FOCALTEVE OU MEDIA, PADRÃO POPULAR 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORN. CIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	un	4 00
7.15	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MEDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m	62,00
7.2	PORTAS EM ALUMÍNIO E VIDRO		
7.21	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARHIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m²	36,56
7.22	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM #ICOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV. 01_10/2021	m²	62,38
7.3	JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO		
7.31	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONF. TRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m²	17,30
7.32	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONF. TRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	m²	26,60
7.33	VIDRO TEMPERADO 8MM LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV. 04_10/2021	m²	86,39
7.4	VIDROS		
7.41	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO #ICOLOR, E = 4MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF. 01_2021_P	m²	98,68
7.5	GRADIL METÁLICO		
7.51	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS COM GRADIL METÁLICO D=4,00 X 2,20M, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
7.52	PORTA DE CORRER 2 FOLHAS COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO D=5,00 X 2,20M, INCLUSIVE PINTURA E MOTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
7.53	GRADE DE FERRO C, GRADIL EM BARRA CHATA 3,4" X 1,8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	282,92
7.54	GRADIL TIPO FOR 30, MALHA 20X25 CM, Ø 5MM, 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X60 MM E H=2,60 M) E ACESSÓRIOS	m²	836,92
7.55	GRADIL COM QUADRO EM TUBO DE FERRO GALV. 1,13" E TELA GALV. 2" COM MURETA DE 6-60CM, INCLUSIVE PINTURA DA MURETA E PILARES	m²	638,00
7.56	COM TINTA HIDRADOR, ALTURA TOTAL h=2,50m, EXCLUSIVE PINTURA DA GRADE	m²	96,50
7.57	GRADE COM BARRAS EM METALCO, GRADES / GRADIL DE QUALQUER MATERIAL METÁLICO E FORMATO	m²	196,95
7.57	GRADIL COM PORTÃO DE CORRER E 2º DE ABRIR EM CANTONEIRA L" DE 2 X 5 X 16" DOBRADA (MONTANTE) TRES BARRAS CHATAS 1 X 516" (HORIZONTAL) E BARRAS QUADRADAS 3,4" (VERTICAL)	m²	
8.1	COBERTURA METÁLICA DOS GALPÕES		
8.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOJRA #ITEIRA E MAÇO VÃO DE 12M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO AF. 12/2015	un	8,00
8.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E MAÇO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO AF. 12/2015	kg	46 850,00
8.13	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MAÇO DE OBRA E TRANSPORTE, COM GUINDAS, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020_PSA	kg	28 996,89
8.14	ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PORTICOS, COLUNAS VIGAS EM TRELÇA UDC127, TERÇAS E VIGAS LONGITUDINAIS UDC 127 E 150, 2 ÁGUAS, SEM LAVATERIUM, VÃOS 10,01 A 20,00 M, PINTADA 1º D OXIDO FERRO + 2º D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO PORT. TELHAS	m²	2 386,85
8.15	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA, INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1 156,90
8.16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF. 07/2019	m²	2 296,38
8.17	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF. 07/2019	m²	3 125,00
8.18	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	m²	496,00
8.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m	863,00
8.2	COBERTURA ESTRUTURAL DE MADEIRA - ESTACIONAMENTO COBERTO		
8.21	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOJRA #ITEIRA EM MADEIRA, VÃO DE 12M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA TIPO COLONIAL, INCLUSO ICAMENTO	un	22,00
8.22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA TIPO COLONIAL, INCLUSO ICAMENTO	m²	2 636,40
8.23	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	1 480,80
8.24	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	1 155,60
8.25	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m	526,80
8.26	CALHA EM PVC MEIA CANA COM TUBOS DE DESCIDAS	m	427,20
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVEJARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	12 369,00
9.2	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	m²	12 369,00
9.3	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	m²	12 369,00
9.4	DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF. 06/2014	m²	1 258,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERIAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	m²	968,00
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRISTAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO, REV. 04	m²	1 256,00
9.7	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF. 05/2017_PS	m²	1 297,98
9.8	FORRO RECIPIVEL TERMOACÚSTICO COM LÂMDE PET 100, ANTI-CHAMAS, RESIST A UMIDADE, LAVAVEL COM CÔM 6,75X6,75X50MM DE SEMPTEIHO ACÚSTICO DE 0,75 (V.NRC), RE FORRO DE AE IR25 - TRISCE 1 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, Adapt. SBC (120094)	m²	1 458,00
9.9	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF. 05/2017_PS	m²	1 298,00
9.10	FORRO DE PLACA EM FIBRA MINERAL COM ESTRUTURA EM PERFIL METÁLICO	m²	
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNO		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF. 07/2016	m²	1 989,60
10.1.2	CÓTI TRAPIÇO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF. 06/2014	m²	1 989,60
10.1.3	PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM AF. 04/2022	m²	2 896,34
10.1.4	PISO EM PORCELANATO 60X60 COM REJUNTAMENTO	m²	518,40
10.1.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF. 09/2020	m²	1 528,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



Certidão nº 303797/2025
04/03/2026, 13:26
Chave de Impressão: cAy7A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures]

Luciana Rosa França
Mat. 01-84926-8
Equipe de Apoio

68





CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC -4600032420)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVOS
10.1.6	PISO DE ALTA RESISTENCIA COM JUNTA DE PVC E POLIMENTO COM APLICAÇÃO DE RESINA	m²	1.677,60
10.1.7	PISO VINILICO COM RODAPE AF_09/2020	m²	698,36
10.1.8	PISO VINILICO EM JUNTA	m²	889,60
10.1.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTENCIA	m	30,00
10.1.10	SOLEIRA EM GRAHITO LARGURA 15 CM ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	m	98,60
10.1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FEITORIL GRAHITO POLIDO 22X2CM		
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	TERRAPLENAGEM		
10.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	m³	1.440,00
10.2.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE L OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	355,00
10.2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	m³xkm	117,00
10.2.2	DRENAGEM		
10.2.2.1	LOCAÇÃO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO AF_10/2018	m	768,00
10.2.2.2	LASTRO DE BRITA INCLUSIVE TRANSPORTE DE BRITA EM VIAS URBANAS	m³	15,60
10.2.2.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 300 MM JUNTA RIGIDA INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	m	348,00
10.2.2.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 400 MM JUNTA RIGIDA INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	m	384,00
10.2.2.5	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 600 MM JUNTA RIGIDA INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	m	516,00
10.2.2.6	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 800 MM JUNTA RIGIDA INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	m	696,00
10.2.2.7	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIAMETRO DE 0,3 M EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	un	3,00
10.2.2.8	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIAMETRO DE 0,4 M EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	un	8,00
10.2.2.9	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIAMETRO DE 0,6 M EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	un	4,00
10.2.2.10	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIAMETRO DE 0,8 M EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	un	3,00
10.2.2.11	CAIXA COM GREIHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERIAS 0,30 X 1,00 X 1,00 AF_12/2020	un	18,00
10.2.2.12	BOCA DE CONCRETO CICLOPICO PARA BSTC COM DIAMETRO DE 0,4 M	un	4,00
10.2.2.13	BOCA DE CONCRETO CICLOPICO PARA BSTC COM DIAMETRO DE 0,6 M	un	4,00
10.2.2.14	BOCA DE CONCRETO CICLOPICO PARA BSTC COM DIAMETRO DE 0,8 M	un	4,00
10.2.2.15	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M MEDIA MORTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM ESCAVADEIRA (1,2 M3) LARG DE 1,5 M A 2,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA LOCALS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA AF_02/2021	m³	756,00
10.2.2.16	REATOR MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M³ POTENCIA 88 HP) LARGURA DE 0,8 A 1,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA AF_04/2016	m³	414,00
10.2.3	PAVIMENTAÇÃO		
10.2.3.1	ASSENTAMENTO DE CONCRETO (COM TRECHO RETO DE CONCRETO E COM TRECHO CURVO DE CONCRETO MOLDADO DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS	m	3.856,00
10.2.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016	m	986,00
10.2.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DE QUALQUER ESPESSURA GEOMETRIA	m²	356,95
10.2.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM (35 MPa) ESP = 8 CM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESP = 5 CM INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO PO DE PEDRA BLOCO	m²	8.278,00
10.2.3.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVALÉPIPEDO COM COLCHAO DE AREIA E REJUNTE COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO VASSOURADO EM ACESSOS INTERNOS	m²	8.527,00
10.2.3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO E=6cm AF_08/2022	m²	263,00
10.2.3.7	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO (TIPO) PODOATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS AF_05/2020	m²	686,80
10.2.3.8	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	m²	1.658,00
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRITA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	14.783,20
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRITA LATEX PVA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	986,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRITA ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	6.278,00
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	16.958,00
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	504,00
11.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	16.958,00
11.7	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	m²	869,00
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRITA EPOXI DUAS DEMÃOS	m²	1.156,00
12	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO F_12/2014	m	60,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	66,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	50,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	m	50,00
12.1.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC SOLDÁVEL LONGO DN 50 MM X 1 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	un	2,00
12.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM X 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	un	6,00
12.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2 INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	10,00
12.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	16,00
12.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1 1/2 INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas

Certidão nº 303797/2025
04/03/2026, 13:26
Chave de Impressão: cAy7A

Luciana Rosa França
Mat. 04-04926-8
Equipe de Apoio

69





CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC -4600032420)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVOS
12.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA, COM 32 X 25 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	3.00
12.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA, COM 50 X 25 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	2.00
12.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	17.00
12.1.12	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 15MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	24.00
12.1.13	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 15MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	8.00
12.1.14	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	33.00
12.1.15	JOELHO DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO 90 GRAUS 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	2.00
12.1.16	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	7.00
12.1.17	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	4.00
12.1.18	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	8.00
12.1.19	LUVA COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	2.00
12.1.20	TE PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	4.00
12.1.21	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	9.00
12.1.22	TE PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	1.00
12.1.23	TÉ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40MM X 32MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	11.00
12.1.24	TÉ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40MM X 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	2.00
12.1.25	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75MM X 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	4.00
12.1.26	TE COMBUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	12.00
12.1.27	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 150 CM	un	26.00
12.1.28	ENIGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO 1,2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	12.00
12.1.29	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1,1,2" (40MM)	un	2.00
12.1.30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA	un	1.00
REGISTROS			
12.2.1	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO PVC PARA POLIETILENO 20 MM	un	1.00
12.2.2	REGISTRO DE ESFERA PVC COM BORBOLETA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2"	un	2.00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	un	4.00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CAIXA PLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_12/2014	un	4.00
12.2.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CAIXA PLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_12/2014	un	4.00
13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
13.1.1	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL DN 150 MM FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	m	360.00
13.1.2	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL DN 150 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	m	868.00
13.1.3	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE R AGUA PLUVIAL DN 150 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	un	60.00
13.1.4	TUBO PEAD DN 600 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL	m	460.00
13.1.4	TUBO PEAD DN 800 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL	m	316.00
14.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
14.1.1	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	m	134.00
14.1.2	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	m	176.00
14.1.3	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	m	20.00
14.1.4	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	m	436.00
14.1.5	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	3.00
14.1.6	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	15.00
14.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	3.00
14.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	15.00
14.1.9	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	3.00
14.1.10	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO AF_12/2014	un	4.00
14.1.11	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO AF_12/2014	un	8.00
14.1.12	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO AF_12/2014	un	2.00
14.1.13	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	un	1.00
14.1.14	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	un	12.00

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

70





CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC -4600032420)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS
14.1.15	JOELHO 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	6,00
14.1.16	JOELHO 90 GRAUS COM ANEL PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40MM 1 1/2" JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	4,00
14.1.17	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC SOLDÁVEL 100 X 50 MM SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	2,00
14.1.18	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	3,00
14.1.19	LUVA SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	un	2,00
14.1.20	LUVA SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	2,00
14.1.21	TE 45 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	5,00
14.1.22	TE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	1,00
14.1.23	TE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	3,00
14.1.24	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50 MM COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	un	2,00
14.1.25	RALO SECO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	un	2,00
14.1.26	CAIXA DE GOROURA ESPECIAL DE ALV BLOCO DE CONCR 90X19X39CM DIM 60X60CM E HMAX = 1M COM TAMPA EM CONCR ESP 5CM LASTRO DE CONCR ESP 10CM REVESTIDA INTERNO C CHAPISCO E REBOCO IMPERMEAB ESCAVAÇÃO REATERRO E PAREDE INTERNA EM CONCR	un	1,00
14.1.27	CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ALV BLOCOS CONCRETO 90X19X39CM DIM 60X60CM E HMAX = 1M COM TAMPA DE CONCR ESP 5CM LASTRO DE CONCR ESP 10CM REVEST INTERNO C CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO INCL ESCAVAÇÃO REATERRO E ENCHIMENTO	un	3,00
14.1.28	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50 MM SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL	un	4,00
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2016	un	12,00
15.2	MICROTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	6,00
15.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	12,00
15.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	2,00
15.5	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2019	un	12,00
15.6	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICROTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	un	12,00
15.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	17,00
15.8	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	un	12,00
15.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	1,00
15.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	12,00
15.11	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO TIPO BARRA INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	un	12,00
15.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	un	12,00
15.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	un	12,00
15.14	ASSEITO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	2,00
15.15	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 80 CM FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	2,00
15.16	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 1,50 X 0,60 M PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	1,00
15.17	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 3,00 X 0,50 M PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	2,00
15.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 1,50 X 0,50 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	un	2,00
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG CLASSE BC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020_P	un	12,00
16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L CLASSE A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020_P	un	8,00
16.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG CLASSE BC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020_P	un	8,00
16.4	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF CM2) D = 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	8,00
16.5	PRESSOSTATO DIFERENCIAL XMG - A 35 TELEMECÂNICO	un	8,00
16.6	CILINDRO DE PRESSÃO - MOLA PNEUMÁTICA COM GARRAS 520X152MM	un	8,00
16.7	TE EM FERRO GALVANIZADO DN 65 (2 1/2") COEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	6,00
16.8	JOELHO 45 GRAUS EM FERRO GALVANIZADO DN 65 (2 1/2") COEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	32,00
16.9	JOELHO 90 GRAUS EM FERRO GALVANIZADO DN 65 (2 1/2") COEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	6,00
16.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCAVEL 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	un	3,00
16.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCAVEL 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	un	3,00
16.12	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE (PTI 25) 2" 400 PSI TAMPA DE PORCA DE UNIÃO EXTREMIDADES COM ROSCA 1/2" COM VOLANTE CLASSE DE PRESSÃO DE ATE 200 PSI	un	8,00
16.13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA COEXÃO RAIHURADA DN 65 (2 1/2") INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	m	468,00
16.14	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 3 CV OU 2,96 HP HM 34 A 40 M Q 8,6 A 14,8 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2020	un	2,00
16.15	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X11 CM COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2" ADAPTADOR STORZ 2 1/2" MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO EM LATAO 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas

Certidão nº 303797/2025
04/03/2026, 13:26
Chave de Impressão: cAY7A

[Handwritten signatures]

Luciana Rosa França
Mat. 03-04926-8
Equipe de Apoio

71





CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES E GALPÃO 03 COM PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS - ANEXO DO PEDIDO DE COMPRA (PC -4600032420)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS
16 17	TRIPÊ EM FERRO GALVANIZADO DN 85 (2 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	6 00
16 18	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA COM 1 1/2" REVESTIDA INTERIAMENTE COMPRIENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	un	6 00
16 19	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T 400 X 500 MM COM INSCRIÇÃO INCEHNDIO	un	14 00
16 20	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TRITA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	28 60
16 21	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE QUADRADA 20 X 20 CM EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS CORES E PICTOGRAMAS C/NORME NBR 13434)	un	32 00
16 22	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR 20 X 40 CM EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS CORES E PICTOGRAMAS C/NORME NBR 13434)	un	16 00
16 23	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR 13 X 26 CM EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS CORES E PICTOGRAMAS C/NORME NBR 13434)	un	22 00
16 24	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2020	un	42 00
17.1	CENTRO DE DISTRIBUICAO		
17 1 1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFASICO PARA 40 DISJUNTORES DP1 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020	un	12 00
17.2	DISJUNTORES		
17 2 1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020	un	16 00
17 2 2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020	un	2 00
17 2 5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020	un	1 00
17 2 7	DISPOSITIVO DPS CLASSE II 1 POLO TIPO SAO MAXIMA DE 175 V CORRENTE MAXIMA DE 90KA (TIPO AC)		
17.3	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
17 3 1	ELETRODUITO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	980 00
17 3 2	ELETRODUITO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD DN 100 (4") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	120 00
17 3 3	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR EM ALVEIARIA COM TUOLOS CERAMICOS MACIOS FUNDI COM BRITA DIMENSOES INTERIAS 0,6X0,6X0,6 M AF 12/2015	un	2 00
17 3 4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO) PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	un	4 00
17 3 5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,33 M DO PISO) PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	un	25 00
17 3 6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,33 M DO PISO) PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	un	15 00
17.4	CABOS E FIOS		
17 4 1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 7,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	5 616 00
17 4 2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	810 00
17 4 3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	520 00
17 4 4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 50 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	m	650 00
17.5	ILUMINACAO E TOMADAS		
17 5 1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	10 00
17 5 2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS) 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	2 00
17 5 3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	12 00
17 5 4	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	46 00
17 5 5	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	4 00
17 5 6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO F 12/2015	un	30 00
17 5 7	LUMINARIA TIPO PAINEL PLAFON LED 24 W DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2022	un	70 00
17 5 8	LUMINARIA TIPO PAINEL PLAFON LED 18 W DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 03/2022	un	22 00
18 1	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SPLIT TIPO PISO TETO COM CAPACIDADE PARA 12 000 BTU	und	10 00
18 2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SPLIT TIPO PISO TETO COM CAPACIDADE PARA 18 000 BTU	und	8 00
18 3	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SPLIT TIPO PISO TETO COM CAPACIDADE PARA 48 000 BTU	und	16 00
18 4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SPLIT TIPO CASSETE COM CAPACIDADE PARA 36 000 BTU	und	14 00
18 5	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SPLIT TIPO CASSETE COM CAPACIDADE PARA 48 000 BTU	und	18 00
18 7	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	m	180 00
18 8	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	m	180 00
18 9	JOELHO 45 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	un	120 00
18 10	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM DREHO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	un	81 00
18 11	TE PVC SOLDAVEL DN 25MM INSTALADO EM DREHO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2014	un	18 00
18 12	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR EM ALVEIARIA COM TUOLOS CERAMICOS MACIOS FUNDI COM BRITA DIMENSOES INTERIAS 0,4X0,4X0,4 M AF 12/2015	un	18 00
19 1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	Unid	3 00
19 2	MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	Unid	3 00
19 3	BASE METALICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	Unid	26 00
19 4	HASTE DE ATERRAMENTO 3,4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	m	1 112 00
19 5	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM² NAO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	m	638 00
19 6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	Unid	26 00
19 7	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO DIAMETRO INTERNO = 0,3 M AF 12/2020	m	2 30 00
19 8	BARRA CHATA EM ALUMINIO 7/8"X1,8" (70MM²) COM FUROS DIAMETRO 7 MM MARCA DE REFERENCIA TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	Unid	9 00
19 9	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1 1/4" X 300 MM	Unid	9 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



Certidão nº 303797/2025
04/03/2026, 13:26
Chave de Impressão: cA7YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas

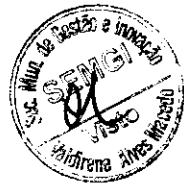
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luciana Rosa França
Mat. 0154926-8
Equipe de Apoio

12





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVOS
19.10	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5"16", COMPRIMENTO DE 350MM COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	Unid	9.00
19.11	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED AF. 11/2017	Unid	1.00
19.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ATERRAMENTO SEMPREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	m³	14.00
20.1	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E = 200 MICRA	m²	3.562,00
20.2	MAIANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO APLICADA A FRIO	kg	1.963,00
20.3	MEMBROSA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA	m²	2.265,00
20.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	1.356,00
20.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MAIANTA ASFÁLTICA 4MM	m²	1.425,00
20.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MAIANTA ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMEROS ALUMINIZADA	m²	1.736,00
20.7	IMPERMEABILIZAÇÃO UTILIZANDO MAIANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA (COBERTURA LAJES BANHEIROS JARDINS RESERVATÓRIOS E SIMILARES)	m²	398,00
20.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA OU LAJES DESCOBERTAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS 3 DENAOS	m²	703,00
20.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	m²	980,00
20.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE	m²	635,00
20.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANA DE POLIURETANO (PU)	m²	936,00
21.1	TROCA DE TELHAS TRANSLUCIDA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	m²	1.316,98
21.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45CM 1/A ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF. 02/2023 PE	m²	214,86
21.3	ALVEIARIA PEDRA GRANÍFICA ARGAMASSADA TRACO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG - 5 PADIOLAS AREIA DN 0 3520 45X0 23M CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	m³	2.358,00
21.4	ALVEIARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 11A HORIZONTAL DE 9X19X19CM ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	m³	1.096,35
21.5	MURO EM ALVEIARIA BLOCO CERÂMICO E=0,09M COM FUNDAÇÃO PILARES E VIGAS DE AMARRAÇÃO	m³	936,80
21.6	MURO EM ALVEIARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=14 CM FUNDAÇÃO EM BRÓCA DE CONCRETO (DUAS BRÓCAS DE 30CM x 250 CM COM 4 BARRAS DE 10MM ESTRIBO 5,0MM C/ 20 CM) PILARES 14X20 4 BARRAS DE 10MM ESTRIBOS 0MM C/ 20 CM) A CADA 3,00 M CINTAS INFERIOR E SUPERIOR 14X15 COM 4 BARRAS DE 10MM ESTRIBO 5,0MM C/ 15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK 20MPA C/ CHAPISCO REBOCO SELADOR E PINTURA (TAPT ORSE 8791)	m³	2.192,70
21.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVEIARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	m²	2.192,70
21.8	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRACO 1:5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 4,5CM	m	2.658,00
21.9	PINTURA CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	968,00
21.10	FORTIFICIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRANCA 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO APLICADO EM TOLCO COBERTURA FECHAMENTO ETC	m²	1.398,00
21.11	FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON GALVANIZADO REVESTIDO EM ACM ALUMÍNIO COMPOSTO COM LETRAS EM PS E PVC EXPANDIDO PORTICOS BRISE EM AÇO CORTEI CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E MONTAGEM OBRA DA AGRESSE (SALVADOR, VITORIA DA CONQUISTA E PORTO SEGURO)	m²	3.698,00
21.12	ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPÁRTICA ESTRUTURADA POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) AF. 03/2021	m²	2.480,65
21.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM ALTA DURABILIDADE COR VERDE PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR INCLUSO COLA TYPE AREIA TRATADA BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	336,00
21.14	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARA SUPORTE E PINTURA	m²	52,18
21.15	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO	m²	110,26
21.16	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELÇADA LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) EXCETO CAPA DE CONCRETO	m²	869,20
21.17	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELÇADA LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) EXCETO CAPA DE CONCRETO	m²	94,50
21.18	LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELÇADA LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) EXCETO CAPA DE CONCRETO	m²	86,95
21.19	LAJE ESTRUTURAL MACÇA EM CONCRETO ARMADO	m²	89,30
21.20	EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK 30 MPa COM UTILIZAÇÃO DE BOMBA	m²	8.217,00
22.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luciana Rosa França
Mat. 0744926-8
Equipe de Apoio

73

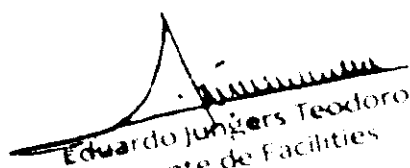




Todas as atividades realizadas, foram a contento e de conformidade com os elementos e prescrições técnicos vigentes, segundo critérios e normas técnicas especializadas; merecendo tais serviços aprovação e aceitação.

Atestamos, ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mogi das Cruzes-SP, 01 de setembro de 2025.


 Eduardo Jungers Teodoro
 Gerente de Facilities
 Movi
 MOVIDA PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ nº 21.314.559/0247-74
 EDUARDO JUNGERS TEODORO
 GERENTE DE FACILITIES
 RG nº 10398241-8
 CPF nº 359.242.138-70


 DINAMENE MIRIA FIGUEIREDO NUNES MEIRELES
 Consultora e Fiscal de Obras – Movi
 Contrato PC-5200046275
 ENGENHEIRA CIVIL
 Registro Nacional CREA/BA nº 050661651-7
 CPF nº 366.275.245-68
 RG nº 223603520 SSP/BA


 Luciana Rosa França
 Mat. 01.84926-8
 Equipe de Apoio

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303797/2025, emitida em 04/09/2025



Certidão nº 303797/2025
 04/03/2026, 13:26
 Chave de Impressão: cAY7A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2025 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210500/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



Profissional: **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**
Registro: **3000089713BA** RNP: **0518659305**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230603596** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS
Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: 28/11/2023 Baixada em: 28/11/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **GISELE BRITO RODRIGUES**
Endereço do contratante: RUA DIOGO ÁLVARES CORREIA
Complemento: QD A12, LT 12
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

CPF/CNPJ: **025.307.465-75**
Nº: S/N

Bairro: BOA VISTA
UF: BA CEP: 45027066

Contrato: 57
Valor do contrato: R\$ 10.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIOGO ÁLVARES CORREIA
Complemento: QD A12, LT 12
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de início: 06/12/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: GISELE BRITO RODRIGUES

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 72
Bairro: BOA VISTA
UF: BA CEP: 45027066

Conclusão efetiva: 30/11/2022

CPF/CNPJ: 025.307.465-75

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 220.81 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 220.81 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 220.81 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 220.81 metro quadrado;**

Observações

ART CONSTRUÇÃO GISELE.

Informações Complementares

- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA CONTRATADA / EXECUTORA, DN SERVICOS LTDA, CNPJ 37.712.407/0001-51, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 01/09/2023. SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI A PARTIR DE 11/03/2021, ATRAVÉS DE ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA. SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Luciana Rosa França
Mat. 01-07526-8
Equipe de Apoio

75





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210500/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 210500/2023
21/12/2023, 11:45
7CbDa


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7CbDa


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

76



VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, 14 de Novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Gisele Brito Rodrigues, inscrita no CPF de nº 025.307.465-75, residente na Rua Diogo Alvares Correia, nº 72, QD A, LT 12, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.027-066, venho através deste atestar que os Serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SITUADA NA RUA DIOGO ALVARES CORREIA, Nº 72, QD A, LT 12, BAIRRO BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA** foram executados em conforme com as especificações técnicas e normas da ABNT, as atividades relacionadas abaixo e anotadas, foram executadas pela empresa **DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ de Nº 37.712.407/0001-51, sediada na Av. Alzira Prates, nº 15, sala 103, Comercial Elza Gusmão, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, **DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA**, registrado o **CREA-BA 051865930-5**, conforme contrato de prestação de serviços datado em 06/12/2021, sendo o preço global do contrato na ordem de **R\$ 10.000,00/mês** conforme a planilha em anexo.

Período de execução da obra: 06/12/2021 a 30/11/2022

Endereço da obra: Rua Diogo Alvares Correia, nº 72, QD A, LT 12, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.027-066.

Planilha de Serviços Executados:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	3,00
1.2	PROJETO DE ARQUITETURA	m ²	220,81
1.3	PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS EM EDIFICACAO	m ²	220,81
1.4	PROJETO DE FUNDACOES ACIMA DE 400m2	m ²	220,81
1.5	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m ²	220,81
1.6	PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO	m ²	220,81
1.7	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300
2	PASSEIOS E ACESSIBILIDADE		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023

04/03/2026, às 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 0404926-8
Equipe de Apoio

77





2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	10,00
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO	m³	10,00
3	ALUGUEL DE MÁQUINAS		
3.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	100,00
4	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60,00
5	MOVIMENTO DE TERRA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	86,00
6	FUNDAÇÕES		
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	100,00
6.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	350,00
6.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	220,00
6.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85,00
6.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	320,00
6.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	89,00
6.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,00
6.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	100,00
7	SUPERESTRUTURA		
7.1	TÉRREO		
7.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 01104926-8
Equipe de Apoio





	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		
7.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,00
7.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,00
7.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00
7.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,00
7.1.6	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	35,00
7.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	18,00
7.1.8	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO COM AÇO 10MM	m ³	33,00
7.1.9	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	220,00
7.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	220,00
7.2	SUPERIOR 1		
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	240,00
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,00
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,00
7.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023

04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Mat. D-04926-8
Equipe de Apoio

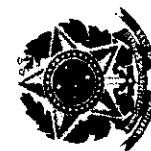
79





7.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,00
7.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	18,00
7.2.7	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO COM AÇO 10MM	m³	33,00
7.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	220,00
7.2.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	35,00
7.2.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	220,00
7.3	SUPERIOR 2		
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120,12
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,23
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,40
7.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,50
7.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,00
7.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,00
7.2.7	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO COM AÇO 10MM	m³	16,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciane Rosa França
Mat. 85.4926-8
Equipe de Apoio

80





7.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	110,00
7.2.9	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	17,00
7.2.10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	110,00
8	ALVENARIAS/FECHAMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	778,00
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X39 CM (ESPESSURA 09 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	389,00
8.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,65
8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	778,00
9	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	265,89
9.2	Revestimento cerâmico para piso, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m ²	110,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	440,00
10	PISOS		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	550,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28
Chave de Impressão: 7CbDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

81





10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	110,00
11	COBERTURA		
11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	3025,00
11.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	m ²	220,00
11.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	100,00
11.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA (SANDUÍCHE) E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, COM PUR.	m ²	220,00
11.5	FORRO COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS AF_06/2017_P	m ²	550,00
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	778,00
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	550,00
13	ESQUADRIAS		
13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	10,00
13.2	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM PERFIS E FERRAGENS	m ²	127,85
13.3	PORTÃO DE FERRO FUNDIDO	m ²	17,10
13.4	MURO EM VIDRO TEMPERADO E= 10 MM, INCOLOR, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO INOX E ACESSORIOS	m ²	35,00
14	HIDROSSANITÁRIO		
14.1	ESGOTO		


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

82





14.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
14.1.2	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	05
14.1.3	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	02
14.1.4	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10
14.1.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10
14.1.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	05
14.1.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
14.1.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	05
14.1.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15
14.1.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	08
14.1.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12
14.1.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25
14.1.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
14.1.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2
14.1.15	CAIXA DE GORDURA (CAPACIDADE: 50 L - PARA ATÉ 08 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS.	UN	1


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, às 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

83





14.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00
14.1.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
14.1.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	86,00
14.2	ÁGUA FRIA		
14.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSO TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2
14.2.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
14.2.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	05
14.2.4	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	08
14.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	04
14.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	06
14.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50
14.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20
14.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28
Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

84





14.2.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12
14.2.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	08
14.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
14.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	06
14.2.14	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
14.2.15	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	03
14.2.16	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	05
14.2.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	08
14.2.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	04
14.2.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	04
14.2.20	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	08
14.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3
14.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	121,00
14.2.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 0104526-8
Equipe de Apoio

85





14.2.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,00
14.3	ÁGUA PLUVIAL		
14.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,00
14.3.2	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	20,00
14.3.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	02
14.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00
14.3.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	05
14.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	05
15	REDE ELÉTRICA		
15.1	REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO MULTIFAMILIAR 75KW.	UN	1
15.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.3	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224, Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	UN	15,00
15.4	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	UN	28,00
15.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	35,00
15.6	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	UN	4,00
15.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/11/2023



Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28
Chave de Impressão: 7CbDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

86







15.8	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	UN	25,00
15.9	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	UN	55,00
15.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
15.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	m	220,00
16.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	50,00
16.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	03

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista – Ba, 14 de Novembro de 2023.


 GISELE BRITO RODRIGUES
 CPF: 025.307.465-75


 Luciana Rosa França
 Matr. 04-04926-8
 Equipe de Apoio

87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
 04/03/2026, 13:28

Chave de Impressão: 7CbDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Vitória da Conquista – BA, 14 de Novembro de 2023.

**LAUDO TÉCNICO****Nº 001/2023**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SITUADA NA RUA DIOGO ALVARES CORREIA, Nº 72, QD A, LT 12, BAIRRO BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA** constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido por GISELE BRITO RODRIGUES, CPF DE Nº 025.307.465-75 em favor da empresa **DN SERVIÇOS LTDA** com sede na Av. Alziro Prates, nº 15, sala 103, Comercial Elza Gusmão, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, Estado Ba, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.712.407/0001-51 realizados no endereço Rua Diogo Alvares Correia, nº 72, QD A, LT 12, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.027-066 durante o período de **06/12/2021 a 30/11/2022**, sendo o preço global do contrato na ordem de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS** conforme a planilha em anexo, através dos seu Responsável Técnico: **Dhiéferson Novaes Almeida**, registrado o **CREA-BA 051865930-5**, RG de nº 14.201.121-55 e CPF: 064.461.475-70.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 210500/2023
04/03/2026, 13:28
Chave de Impressão: 7CbDa

ITEM	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	220,81
PASSEIOS E ACESSIBILIDADE	m ²	220,81
ALUGUEL DE MÁQUINAS	m ²	220,81
MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO	m ²	220,81
MOVIMENTO DE TERRA	m ²	220,81
FUNDAÇÕES	m ²	220,81
SUPERESTRUTURA	m ²	662,43
ALVENARIAS/FECHAMENTOS	m ²	389,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	815,89
PISOS	m ²	660,00
COBERTURA	m ²	220,81
PINTURA	m ²	1328,00
ESQUADRIAS	m ²	660,00
HIDROSSANITÁRIO	m ²	660,00
REDE ELÉTRICA	m ²	660,00

Almeida

Luciana Rosa França
Mat. 014926-8
Equipe de Apoio

88






SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m ²	220,81
-------------------------	----------------	--------

Endereço da obra: Rua Diogo Alvares Correia, nº 72, QD A, LT 12, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia, Cep: 45.027-066.

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Este Laudo está registrado através da ART BA20230591463, de propriedade do Engenheiro Civil ORLANDO CESAR MARQUES GUERRA JUNIOR, CREA/BA Nº 20549/D - BA

Vitória da Conquista – Ba, 14 de Novembro de 2023


 ORLANDO CESAR MARQUES GUERRA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA Nº 20549/D - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210500/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 210500/2023
 04/03/2026, 13:28
 Chave de Impressão: 7CbDa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 13 folhas


 Luciana Rosa França
 Matr. 04-04926-8
 Equipe de Apoio

89





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200771/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**
Registro: **3000089713BA** RNP: **0518659305**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20220057767** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2022 Baixada em: 28/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PLANALTO** CPF/CNPJ: **13.858.907/0001-38**
Endereço do contratante: PRAÇA Duque de Caxias Nº: 104
Complemento: Bairro: Centro CEP: 45190000
Cidade: PLANALTO UF: BA
Contrato: 048.01/2022 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R\$ 452.547,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO Lucaia Bairro: Centro CEP: 45190000
Complemento: Rua do Eucalipto, Rua Maria Souza Rocha e Rua João Abreu UF: BA
Cidade: PLANALTO Conclusão efetiva: 03/06/2022
Data de início: 10/01/2022
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 13.858.907/0001-38
Proprietário: MUNICIPIO DE PLANALTO

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3116,16 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 934,84 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 934,84 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 3116,16 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 93,48 metro cúbico; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 272,30 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 24,00 unidade; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 667,66 metro;**

Observações

ART Pavimentação Planalto - BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Luciana Rosa França
Mat. 07-04926-8
Equipe de Apoio

90





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200771/2023

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200771/2023
30/08/2023, 14:52
B54y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B54y9

Luciana Rosa França *RL*
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



Planalto – BA, 15 de Março de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA**, localizada na Praça Duque de Caxias, Nº 104, Centro, Planalto – BA, inscrita sob o CNPJ de nº 13.858.907/0001-38, vem através deste atestar que os Serviços da **OBRA EM IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE LUCAIA - PLANALTO - BAHIA**, foram executados em conforme com as especificações técnicas e normas da ABNT, as atividades relacionadas abaixo e anotadas na **ART Nº BA20220057767**, foram executadas pela empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ de Nº 01.806.683/0001-31, sediada na Av. Brasília, nº 220, Bairro São Francisco, CEP: 46.200-000, Condeúba-BA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, **DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA**, registrado o **CREA-BA 051865930-5**, conforme contrato de prestação de serviços de nº 047.01/2022, de 03/01/2022, sendo o preço global do contrato na ordem de **R\$ 452.547,42** conforme a planilha em anexo.

Término dos serviços: 28/02/2023.

Endereço da obra: : Rua do Eucalipto, Rua Maria Souza Rocha e Rua João Abreu, no distrito de Lucaia, município de Planalto – Ba.

Planilha de Serviços Executados:

ITEM	UNID.	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0.5
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	4
RUA DO EUCALIPTO		
TERRAPLANAGEM		
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	190.66
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	m ³	284.45
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	320.22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 200771/2023
04/03/2026, 13:29

Chave de Impressão: B54y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 04.548.26-8
Equipe de Apoio

92




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7076.93
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	948.16
PASSEIOS EM CONCRETO		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	363.32
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	17.6
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m ²	351.91
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	24.63
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	6
PAVIMENTO		
BASE PARA PAVIMENTO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1001.26
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	284.45
Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	t	1.14
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54.16
Imprimação com asfalto diluído	m ²	948.16
CAPA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	203.1
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m ²	948.16
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	205.47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 200771/2023

04/03/2026, 13:29

Chave de Impressão: B54y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França 93
Mat. nº 04926-8
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
 Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3249.53
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	28.44
SINALIZAÇÃO		
Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2
Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e	un	3
Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	73.2
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	948.16
RUA MARIA SOUZA ROCHA		
TERRAPLANAGEM		
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	220
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	342
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	379.44
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8385.62
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1140
PASSEIOS EM CONCRETO		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	430
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	25.8
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	516
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m³	36.12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 200771/2023
 04/03/2026, 13:29
 Chave de Impressão: B54y9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França 94
 Matr. 204926-8
 Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
 Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	6
PAVIMENTO		
BASE PARA PAVIMENTO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1203.84
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	342
Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	t	1.37
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	65.12
Imprimação com asfalto diluído	m²	1140
CAPA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	244.19
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1140
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	247.04
Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3907
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	34.2
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1140
RUA JOÃO ARGEU		
TERRAPLANAGEM		
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	257
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	308.4
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	336.33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 200771/2023
 04/03/2026, 13:29
 Chave de Impressão: B54y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França
 Matr. nº 04926-8
 Equipe de Apoio




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7432.85
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	1028
PASSEIOS EM CONCRETO		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	508
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	28.13
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m ²	562.53
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	39.38
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	8
PAVIMENTO		
BASE PARA PAVIMENTO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1085.57
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	308.4
Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	t	1.23
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	58.72
Imprimação com asfalto diluído	m ²	1028
CAPA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	220.2
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m ²	1028
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	222.77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 200771/2023

04/03/2026, 13:29

Chave de Impressão: B54y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 01-54926-8
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
 Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000



Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3523.16
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	30.84
SINALIZAÇÃO		
Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	3
Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e	un	2
Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	109.1
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200771/2023, emitida em 30/08/2023



O período de execução dos serviços acima descritos foi de 03/01/2022 à 28/02/2023.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Atenciosamente,

CLOVES ALVES ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

WELLISSON DE SILVA AMADO
 ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
 CREA/BA Nº 67324/D

Certidão nº 200771/2023
 04/03/2026, 13:29
 Chave de Impressão: B54y9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 6 folhas

Luciana Rosa França
 Mat. 01.04926-8
 Equipe de Apoio

94





Certidão de Acervo Operacional ? CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Nº 292993/2025

Emissão: 27/06/2025

Validade: Indefinida

Chave: 0YZBc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Interessado(a)

Empresa: DN ENGENHARIA VCA LTDA

CNPJ: 37.712.407/0001-51

Registro: 0010323120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 16/05/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Endereço Matriz: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 3340, EDF MULTIPLANCE CONQ SUL, SL 1210, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, 45055902

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/09/2023

Data Final: Indefinido


Registro Regional: 0001032330DDBA

Descrição

Certidão de Acervo Operacional ? CAO

Informações / Notas

- A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
- A CAO é válida em todo território nacional.
- A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

98





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230553270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3006089713BA**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0016323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDIVAN CASCAES SANTOS**

AVENIDA B

Complemento: **CASA F24 - VOG PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Bairro: **PRIMAVERA**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **934.858.595-91**

Nº: **95**

CEP: **45012584**

Contrato: **227**

Celebrado em: **02/10/2023**

Valor: **R\$ 600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Complemento: **CASA F24 - VOG PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Data de Início: **03/10/2023**

Previsão de término: **05/04/2024**

Bairro: **PRIMAVERA**

UF: **BA**

Nº: **95**

CEP: **45012584**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EDIVAN CASCAES SANTOS**

CPF/CNPJ: **934.858.595-91**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	48,15	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	26,72	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	48,15	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	26,72	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART EDIVAN CASCAES SANTOS - Casa F24 - Vog Primavera

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

EDIVAN CASCAES SANTOS - CPF: 934.858.595-91

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **03/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **56284134**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave 5z3d0
Impressão em: 04/03/2026 às 13:37:35 por: ws.osinsba.uhaeclhdsq.ip:167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230557692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**

RUA ISRAEL TAVARES

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CHOÇA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **09.415.396/0001-02**

Nº: **294**

CEP: **45120000**

Contrato: **453**

Valor: **R\$ 1.800,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Celebrado em: **18/09/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ISRAEL TAVARES

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CHOÇA**

Data de Início: **18/09/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

Previsão de término: **06/10/2023**

Código: **Não Especificado**

Nº: **294**

CEP: **45120000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **09.415.396/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	200,00	m2
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	200,00	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS		
	Quantidade	Unidade
16 - Execução	200,00	m2
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	200,00	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	200,00	m2
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	200,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART LAUDO ESCOLA PORTAL DO SABER.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.451.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA - CNPJ: 09.415.396/0001-02

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,82**

Registrada em: **06/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,82**

Nosso Número: **56293370**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z642C
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:40 por: ws.osinesba.uhaelydrsq. ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

100

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230559538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FORLAN ENGENHARIA LTDA**
AVENIDA CAETITÊ

CPF/CNPJ: **50.507.644/0001-49**

Nº: **3685**

Complemento:

Bairro: **IBIRAPUERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45075215**

Contrato: **002.2023**

Celebrado em: **20/05/2023**

Valor: **R\$ 14.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BADIA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/10/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AREA RURAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45099899**

Data de Início: **20/05/2023**

Previsão de término: **31/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FORLAN ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.507.644/0001-49**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	600,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	5.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	5.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	5.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	600,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	5.000,00	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	600,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	5.000,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	5.000,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	5.000,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	600,00	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/> com a chave: B6wwZ
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:44 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip:167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	1.500,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.500,00	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	1.500,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	600,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	2.077,80	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1.250,00	m2
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1.500,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1.500,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	1.500,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.3 - CANAL	1.500,00	m

5. Observações

ART LOTEAMENTO RURAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local _____ de _____ data _____ de _____

FORLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 50.507.644/0001-48

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **09/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **56296887**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 85wwZ
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:45 por: ws.osiniba.uhaelydmsq.ip.167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

102

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230560556

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **1 IGREJA BATISTA MEMORIAL DO CENTENÁRIO**

CPF/CNPJ: 13.243.464/0001-70

AVENIDA JONAS HORTÉLIO

Nº: 967

Complemento: **ESQUINA COM A RUA 10 DE NOVEMBRO**

Bairro: **RECREIO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45020330

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/03/2022**

Valor: **R\$ 5.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JONAS HORTÉLIO

Nº: 967

Complemento: **ESQUINA COM A RUA 10 DE NOVEMBRO**

Bairro: **RECREIO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45020330

Data de Início: **28/03/2022**

Previsão de término: **30/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Religioso**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 13.243.464/0001-70

Proprietário: **1 IGREJA BATISTA MEMORIAL DO CENTENÁRIO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.845,46	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.845,46	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.845,46	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.845,46	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	26,49	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.845,46	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.845,46	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PROJETO E LEGALIZAÇÃO IGREJA BATISTA MEMORIAL DO CENTENÁRIO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticação desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A007x
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:49 por: ws.osirisba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 04.64926-8
Equipe de Apoio

103

Certidão nº 2929993/2025
 04/03/2026, 13:37
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230560556

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

de de

Local

data

1 IGREJA BATISTA MEMORIAL DO CENTENARIO - CNPJ: 13.243.464/0001-70

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/10/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 56305230

A autenticado desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: A007x
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:50 por: ws.osinsba.uhaelydrsq. ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creabe@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciano Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

104

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: VULCAR PNEUS LTDA

AVENIDA RÉGIS PACHECO

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 16.182.826/0001-59

Nº: 286

CEP: 45000755

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/10/2023

Valor: R\$ 2.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RÉGIS PACHECO

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Início: 23/10/2023

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: 286

CEP: 45000755

Previsão de término: 31/10/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Finalidade: Comercial

Proprietário: VULCAR PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 16.182.826/0001-59

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade 630,82

Unidade m2

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

Quantidade 630,82

Unidade m2

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade 630,82

Unidade m2

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

Quantidade 630,82

Unidade m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PTS VULCAR PNEUS - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

data

VULCAR PNEUS LTDA - CNPJ: 16.182.826/0001-59

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2A72
Impressão em: 04/03/2026 às 13:37:54 por: ws.osiriba.uhaelydrrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

105

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230571552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 23/10/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 56330971

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:37

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/> com a chave: x2A72
Impressão em: 04/03/2026 às 13:37:55 por: wa.os/nsba.uhaelydsq.ip 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

106



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000088713BA

Empresa contratada: DN SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONDOMÍNIO MORADA REAL DA CONQUISTA
RUA JACY SANTOS FLORES
Complemento:
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Bairro: CANDEIAS
UF: BA

CPF/CNPJ: 17.313.141/0001-67
Nº: 263
CEP: 45028646

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em: 13/11/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JACY SANTOS FLORES
Complemento:
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Início: 13/11/2023

Bairro: CANDEIAS
UF: BA

Nº: 263
CEP: 45028646

Previsão de término: 13/11/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 17.313.141/0001-67

Proprietário: CONDOMÍNIO MORADA REAL DA CONQUISTA

4. Atividade Técnica

16 - Execução

- 46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
- 47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
- 9 - Avaliação > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10)
- 9 - Avaliação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS
- 47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS
- 47 - Execução de manutenção > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10)

Quantidade	Unidade
8.902,41	m2
8.902,41	m2
8.902,41	m2
8.902,41	m2
8.902,41	m2
8.902,41	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Renovação AVCB MORADA REAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: A7Aza
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:59 por: ws.osinsba.uhaelydrsq. ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

101

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38
Chave de Impressão: OYZBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230599623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

_____ DHEIFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

_____ CONDOMINIO MORADA REAL DA CONQUISTA - CNPJ: 17.313.141/0001-67

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **23/11/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **58412491**

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: A7Aza
Impresso em: 04/03/2026 às 13:37:59 por: ws.osinsha.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creabs.org.br
Fax: (71) 3453-8989




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

LoB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230603596

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20220090160



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 30000897138A

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **GISELE BRITO RODRIGUES**

RUA DIOGO ÁLVARES CORREIA

Complemento: **QD A12, LT 12**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **025.307.465-75**

Nº: **S/N**

CEP: **45027066**

Contrato: **57**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **28/11/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIOGO ÁLVARES CORREIA

Complemento: **QD A12, LT 12**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Data de Início: **06/12/2021**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **GISELE BRITO RODRIGUES**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **BA**

CEP: **45027066**

Previsão de término: **30/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **72**

CPF/CNPJ: **025.307.465-75**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

220,81

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

220,81

m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

220,81

m2

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

220,81

m2

5. Observações

ART CONSTRUÇÃO GISELE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

GISELE BRITO RODRIGUES - CPF: 025.307.465-75

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://croa-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4DcDz
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:04 por: ws.osinsba.uhaelydrsq. ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

log

Certidão nº 292993/2025
 04/03/2026, 13:38
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230603596



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20220090160

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 28/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 56418225

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38
Chave de Impressão: OYZBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://croa-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 4DcDz
Impressão em: 04/03/2026 às 13:38:04 por: ws.osinsba.uhaelydmsq. ip: 167.248.188.58



www.crea.ba.org.br crea.ba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 0404926-8
Equipe de Apoio



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Bairro: **JUREMA**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0062-07**

Nº: **2715**

CEP: **45023325**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/12/2023**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Data de Início: **15/12/2023**

Previsão de término: **13/12/2024**

Bairro: **JUREMA**

UF: **BA**

Nº: **2715**

CEP: **45023325**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0001-95**

Proprietário: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.889,17	m2
47 - Execução de manutenção > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.889,17	m2
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.889,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART RENOVAÇÃO AVCB SEST SENAT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____ data

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.989/0062-07

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **19/12/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **56473286**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yd584
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:09 por: ws.osinsba.uhaelydrsq_ip.167.249.188.58



www.crea.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Tel. 01-04926-8
Equipe de Apoio

111

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38
Chave de Impressão: OYZBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240643932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000897138A**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Eduardo Porto Silva**

CPF/CNPJ: **033.720.535-32**

AVENIDA B

Nº: **95**

Complemento: **CASA C26**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45012584**

Contrato: **015**

Celebrado em: **08/01/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Nº: **95**

Complemento: **CASA C26**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45012584**

Data de Início: **29/01/2024**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Eduardo Porto Silva**

CPF/CNPJ: **033.720.535-32**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	38,54	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	38,54	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	38,54	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	38,54	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Eduardo Porto Silva - Casa C26 - Vog Primavera

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

Eduardo Porto Silva - CPF: 033.720.535-32

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **17/01/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **56604749**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 6CCYb
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:13 por: ws.osiniba.uhaelydrsq.ip:167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
MPL 01-04926-8
Equipe de Apoio

112

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38
Chave de Impressão: 0YZBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 30000897138A

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ADRIANA VANDERLEI DO AMORIM**

CPF/CNPJ: 692.483.465-53

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: **CASA G27 - VOG PRIMAVERA**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45012584

Contrato: 008

Celebrado em: 15/02/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: **CASA G27 - VOG PRIMAVERA**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45012584

Data de Início: 01/03/2024

Previsão de término: 30/09/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ADRIANA VANDERLEI DO AMORIM**

CPF/CNPJ: 692.483.465-53

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,93	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,29	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,93	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	40,29	m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ADRIANA VANDERLEI DO AMORIM - Casa G27 - Vog Primavera

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

ADRIANA VANDERLEI DO AMORIM - CPF: 692.483.465-53

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,84** Registrada em: **15/02/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **56688583**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 7wbb3
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:18 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip:167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8999



Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

113



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240676104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000897138A**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FONSECA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.817.109/0001-82**

RUA CORONEL MANECA SANTOS

Nº: **394**

Complemento:

Bairro: **LAGOA DAS FLORES**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45007220**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/02/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL MANECA SANTOS

Nº: **394**

Complemento:

Bairro: **LAGOA DAS FLORES**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45007220**

Data de Início: **20/02/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FONSECA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.817.109/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	75,97	m2
16 - Execução		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	75,97	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART FONSECA ODONTOLOGIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

FONSECA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 53.817.109/0001-82

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **21/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **56702065**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://croa-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZZ25
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:23 por: ws.osinsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

114

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº BA20240685584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HELAINA VIEIRA DE AMORIM LIMA**

RUA BELARMINO RIBEIRO MARINHO

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

CPF/CNPJ: **48.551.784/0001-72**

Nº: **28**

Bairro: **LAGOA DAS FLORES**

UF: **BA**

CEP: **45007200**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/02/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BELARMINO RIBEIRO MARINHO

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Data de Início: **29/02/2024**

Previsão de término: **28/02/2025**

Nº: **28**

Bairro: **LAGOA DAS FLORES**

UF: **BA**

CEP: **45007200**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **HELAINA VIEIRA DE AMORIM LIMA**

CPF/CNPJ: **48.551.784/0001-72**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	304,87	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	304,87	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	304,87	m2
16 - Execução		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	304,87	m2
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	304,87	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	304,87	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART CEIC - Lagoa das Flores - CORPO DE BOMBEIROS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 668A8
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:27 por: ws.osinsha.uhaelydsq; ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 040426-8
 Equipe de Apoio

115

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240685584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ DHEIFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

_____ de _____ de _____
Local data

_____ HELAINA VIEIRA DE AMORIM LIMA - CNPJ: 46.551.784/0901-72

9. Informações
A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **56724270**

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticado desta ART pode ser verificada em: <http://croa-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 668A8
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:26 por: ws.osinsba.uhaelydrsq ip 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

116



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240685593

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000897138A**

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CFA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.711.011/0001-08**

RUA **TORQUATO BAHIA**

Nº: **4**

Complemento: **EDIF: RAIMUNDO MAGALHAES; SALA: 410**

Bairro: **COMÉRCIO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40015110**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/02/2024**

Valor: **R\$ 1.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO NASCIMENTO

Nº: **S/N**

Complemento: **NO CAMPO DO CRUZEIRO**

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45003135**

Data de Início: **28/02/2024**

Previsão de término: **29/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**

CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > **ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO**

438,25

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PROJETO ESTRUTURAL COBERTURA - CRAS VITÓRIA DA CONQUISTA - BAIRRO CRUZEIRO - CFA CONSTRUTORA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

CFA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.711.011/0001-08

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **29/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **56724276**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aCZW5
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:33 por: wa.osiniba.uhsejdrsq - ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

LT

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ALINE SOUSA GOMES

AVENIDA B

Complemento: CASA A19

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Bairro: PRIMAVERA

UF: BA

CPF/CNPJ: 372.089.618-83

Nº: 95

CEP: 45012584

Contrato: 008

Celebrado em: 15/02/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Complemento: CASA A19

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Início: 01/03/2024

Bairro: PRIMAVERA

UF: BA

Nº: 95

CEP: 45012584

Previsão de término: 30/09/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 372.089.618-83

Proprietário: ALINE SOUSA GOMES

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

7,12

m2

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

7,12

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ALINE SOUSA GOMES - Casa A19 - Vog Primavera

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local de data

ALINE SOUSA GOMES - CPF: 372.089.618-83

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 29/02/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 58724416

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 700ZW
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:37 por: ws.osinaba.uhaelydraq, ip: 167.249.188.68

www.crea-ba.org.br
Tel. (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

48

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ELIENE SANTANA BARBOSA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 07.189.959/0001-66

RUA H

Nº: 48

Complemento:

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45012222

Contrato: 01224

Celebrado em: 14/03/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA H

Nº: 48

Complemento:

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45012222

Data de Início: 14/03/2024

Previsão de término: 31/05/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: ELIENE SANTANA BARBOSA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 07.189.959/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	185,68	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	185,68	m2
16 - Execução		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	185,68	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	185,68	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____ de _____

ELIENE SANTANA BARBOSA DE SOUZA - CNPJ: 07.189.959/0001-66

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 18/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 56775095

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBa37
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:42 por: ws.cainaba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

119

Certidão nº 292993/2025
 04/03/2026, 13:38
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240703216



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN SERVIÇOS LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ABAIRA**

PRAÇA JOAO HIPOLITO RODRIGUES

Complemento: **PAV TERREO**

Cidade: **ABAÍRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: 13.670.021/0001-66

Nº: **S/N**

CEP: 46690000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/03/2024**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FUNIL

Complemento:

Cidade: **ABAÍRA**

Data de Início: **19/03/2024**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ABAIRA**

Nº: **S/N**

Bairro: **POVOADO DE OURO VERDE**

UF: **BA**

CEP: 46690000

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 13.670.021/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade 10,11

Unidade kva

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

10.110.00

w

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESCOLA MUNICIPAL EUMAR PEREIRA, RUA FUNIL S/N, POVOADO DE OURO VERDE, ABAIRA - BA. CEP: 46690-000.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

data

MUNICÍPIO DE ABAIRA - CNPJ: 13.670.021/0001-66

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **27/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **56784279**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DC1w9
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:47 por: ws.cainba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

120

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: FORLAN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.507.644/0001-49

AVENIDA CAETTÉ

Nº: 3605

Complemento:

Bairro: IBIRAPUERA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45075215

Contrato: 005.2024

Celebrado em: 22/01/2024

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BADA DE ART

Data da Solicitação: 24/04/2024

Data do Atendimento:

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRUMADO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: BRASIL

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45051000

Data de Início: 22/01/2024

Previsão de término: 30/04/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: FORLAN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.507.644/0001-49

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.850,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.850,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.850,00	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.850,00	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	658,20	m
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6.000,00	m
49 - Execução de obra > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10)	6.000,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.850,00	m2

5. Observações

ART REFORMA PRÉDIO COMERCIAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 29Ycc
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:51 por: ws.os/nsba.uhaelydsq. ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

421

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240736721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

FORLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 50.507.844/0001-49

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 23/04/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 56993853

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29Ycc
Impressão em: 04/03/2026 às 13:38:51 por: ws.os@nsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creabe@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 04.44926-8
Equipe de Apoio

122



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240755279



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IPIAÚ

CPF/CNPJ: 13.701.651/0001-50

RUA ANGELO JAQUEIRA

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPIAÚ

UF: BA

CEP: 45570000

Contrato: 064/2024

Celebrado em: 01/04/2024

Valor: R\$ 410.343,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 12/12/2024

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA IPIAÚ

Nº: S/N

Complemento: RUA RICARDO SANTOS LIMA, RUA SERGIPE, RUA PORTO ALEGRE

Bairro: PAU D' ARCO

Cidade: IPIAÚ

UF: BA

CEP: 45570000

Data de Início: 01/04/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE IPIAÚ

CPF/CNPJ: 13.701.651/0001-50

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	4,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	2,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	157,00	m
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	8,70	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	656,99	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	656,99	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	660,22	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.990,22	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	3,00	un

5. Observações

OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PAU D'ARCO, IPIAÚ-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publicol>, com a chave: ZY4C7
Impressão em: 04/03/2026 às 13:38:55 por: wa.osiriba.uhaelydrsq_ip 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8999



Luciana Rosa França
Mat. 0194926-8
Equipe de Apoio

123

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240755279

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70**

_____ de _____ de _____
Local data **MUNICIPIO DE IPIAU - CNPJ: 13.701.851/0001-50**

9. Informações _____
A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor _____
Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **10/05/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **57066335**

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:38

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave ZY4C7
Impresso em: 04/03/2026 às 13:38:56 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989




Luciana Rosa França
Mat: 01-04926-8
Equipe de Apoio

124



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPIAÚ**

RUA ANGELO JAQUEIRA

Complemento:

Cidade: **IPIAÚ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.701.651/0001-50**

Nº: **01**

CEP: **45570000**

Contrato: **083/2024**

Celebrado em: **05/04/2024**

Valor: **R\$ 595.781,62**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/12/2024**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CÔRREGO DE PEDRAS

Nº: **S/N**

Complemento: **AV. SÃO ROQUE, RUA A, RUA B, RUA C, RUA THIAGO SANTOS CARVALHO E RUA DO POSTO**

Bairro: **DISTRITO CÔRREGO DE PEDRAS**

Cidade: **IPIAÚ**

UF: **BA**

CEP: **45570000**

Data de Início: **05/04/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IPIAÚ**

CPF/CNPJ: **13.701.651/0001-50**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA

Quantidade

Unidade

45,68

m3

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO

846,99

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA

1.375,31

m

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

265,06

m2

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

4.334,57

m2

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA

11,00

un

5. Observações

OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA AV. SÃO ROQUE, RUA A, RUA B, RUA C, RUA THIAGO SANTOS CARVALHO E RUA DO POSTO, NO DISTRITO DE CÔRREGO DE PEDRAS, IPIAÚ-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silec.com.br/publicar>, com a chave: 2866d
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:00 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip:167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04826-8
Equipe de Apoio

125

Certidão nº 292993/2025
 04/03/2026, 13:39
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240755298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICIPIO DE IPIAU - CNPJ: 13.701.651/0001-50

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 10/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 57066538

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:39

Chave de impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2966d
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:01 por: ws.osineba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

126



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 30000897138A

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONDOMINIO CONSTRUTOR EDF RESIDENCIAL ANTONI GAUDI

CPF/CNPJ: 13.063.237/0001-63

AVENIDA BRAULINO SANTOS

Nº: 1155

Complemento: LOTE 28,29 E 30 QUADRA50

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028170

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/05/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRAULINO SANTOS

Nº: 1155

Complemento: LOTE 28,29 E 30 QUADRA50

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028170

Data de Início: 01/05/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: CONDOMINIO CONSTRUTOR EDF RESIDENCIAL ANTONI GAUDI

CPF/CNPJ: 13.063.237/0001-63

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7.757,44	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	7.757,44	m2
16 - Execução		
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7.757,44	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	7.757,44	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	7.757,44	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ANTONI GAUDI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 330Yc
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:06 por: wa.osineba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01.04926-8
Equipe de Apoio

127

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240801133



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA FARIAS

CPF/CNPJ: 23.435.608/0001-44

RUA VÍTOR HUGO

Nº: SN

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM CANDEIAS

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028762

Contrato: 28

Celebrado em: 22/01/2024

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VÍTOR HUGO

Nº: SN

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM CANDEIAS

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028762

Data de Início: 22/01/2024

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -14.838358, -40.831324

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 23.435.608/0001-44

Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA FARIAS

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	4.730,57	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	4.730,57	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4.730,57	m2
16 - Execução	4.730,57	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	4.730,57	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4.730,57	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PPCI Condomínio RESIDENCIAL MARIA FARIAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local de data

CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA FARIAS - CNPJ: 23.435.608/0001-44

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83Yb6
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:11 por: ws.os/nsba.uhaelydrq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 0104926-8
Equipe de Apoio

129

Certidão nº 292993/2025
 04/03/2026, 13:39
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240801133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 57254430

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 83Yb6
Impressão em: 04/03/2026 às 13:39:11 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.creaaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creabe@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-34926-8
Equipe de Apoio

130



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240804361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico
DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
 RNP: 0518659305
 Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**
 Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**
AVENIDA B
 Complemento: **CASA B12**
 Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**
 Bairro: **PRIMAVERA**
 UF: **BA**
 CPF/CNPJ: **064.461.475-70**
 Nº: **95**
 CEP: **45012584**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **03/07/2024**
 Valor: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA LAURA NUNES
 Complemento: **CASA 078, RUA E, QD 03**
 Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**
 Data de Início: **08/07/2024** Previsão de término: **31/12/2024**
 Finalidade: **Residencial**
 Proprietário: **DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA**
 Nº: **3256**
 Bairro: **BOA VISTA**
 UF: **BA** CEP: **45026100**
 Coordenadas Geográficas: **-14.899241, -40.840632**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **064.461.475-70**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	132,18	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	132,18	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DHIEFERSON - SEVILMA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data
 DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70
 DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

9. Informações
 A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **05/07/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **57262494**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 398b7
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:15 por: ws.osinsba.uhcehydrsq.ip.167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creabe@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8990



Luciana Rosa França *LSJ*
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025
 04/03/2026, 13:39
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240815787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
BA20240815039



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CARLOS HENRIQUE DE MATOS PEREIRA**
AVENIDA B

CPF/CNPJ: **003.576.135-03**

Nº: **95**

Complemento: **RUA BARAÚNA, CASA A31, VOG PRIMAVERA**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Bairro: **PRIMAVERA**
UF: **BA**

CEP: **45012900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/07/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA A

Nº: **s/n**

Complemento: **Casa B13**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Bairro: **CAMPINHOS**
UF: **BA**

CEP: **45061545**

Data de Início: **05/07/2024**

Previsão de término: **04/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-14.874421, -40.878000**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **003.576.135-03**

Proprietário: **CARLOS HENRIQUE DE MATOS PEREIRA**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA**

Quantidade

Unidade

40,66

m2

16 - Execução

80 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA**

Quantidade

Unidade

40,66

m2

49 - Execução de obra > **CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA**

40,66

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Carlos Henrique - Casa B13 - Duo Jardim Paradiso.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

CARLOS HENRIQUE DE MATOS PEREIRA - CPF: 003.576.135-03

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: **16/07/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: w4734
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:19 por: ws.osinsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea.ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. BA 14926-8
Equipe de Apoio

132

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240827012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000697138A**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DILSON JOSE DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **17.276.013/0001-90**

PRAÇA LARGO SÃO PEDRO

Nº: **110**

Complemento: **A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACARANI**

UF: **BA**

CEP: **45760000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/04/2024**

Valor: **R\$ 8.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA LARGO SÃO PEDRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MACARANI**

UF: **BA**

CEP: **45760000**

Data de Início: **18/04/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-15.569220, -40.426059**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DILSON JOSE DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **17.276.013/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	900,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	780,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	430,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	195,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	2.305,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	900,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PROJETO ESTRUTURAL - SUPERMERCADO SACOLA CHEIA MACARANI - BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

DILSON JOSE DE ALMEIDA - CNPJ: 17.276.013/0001-90

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 15xxW
 Impressão em: 04/03/2026 às 13:39:24 por: ws.osinsba.uhae@ydrsq.ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 0114526-8
 Equipe de Apoio

133

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240843054

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **NEUROHABILITARE VCA LTDA**

CPF/CNPJ: 39.445.985/0001-02

AVENIDA ESPANHA

Nº: 540

Complemento: **TERREO**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45028110

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/08/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ESPANHA

Nº: 540

Complemento: **TERREO**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45028110

Data de Início: **12/08/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-14.85546, -40.823941**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NEUROHABILITARE VCA LTDA**

CPF/CNPJ: 39.445.985/0001-02

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

285,30

m2

16 - Execução

Quantidade

Unidade

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

285,30

m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART VIGILÂNCIA SANITÁRIA NEUROHABILITARE 2024.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local

de

data

de

NEUROHABILITARE VCA LTDA - CNPJ: 39.445.985/0001-02

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.silac.com.br/publica/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **12/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57427666**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publica/>, com a chave: D881B
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:34 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 8404926-8
Equipe de Apoio

134

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240887083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**

CPF/CNPJ: 02.313.673/0002-08

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 65

Complemento: **12 ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 20090004

Contrato: 9.032/2024

Celebrado em: 23/09/2024

Valor: **R\$ 164.274,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: 450

Complemento: **Salas 2801/2802, Edifício Suarez Trade**

Bairro: **Caminho das Árvores**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: 41820901

Data de Início: 23/09/2024

Previsão de término: 30/06/2025

Coordenadas Geográficas: -12,979119, -38,461582

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**

CPF/CNPJ: 02.313.673/0002-08

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	576,73	m2
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	499,42	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	710,79	m2
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	599,44	m2
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	52,19	m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFORMA DO Nucleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador (ANP/NSA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 094.461.475-70

Local _____ de _____ data _____ de _____

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 521ac
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:38 por: ws.osinsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

235

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240887083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 24/09/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 57553516

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5Z1ac
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:38 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br creabe@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

136



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240901245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
BA20230345300



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE**

CPF/CNPJ: **07.854.263/0001-07**

AVENIDA PROJETADA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45027900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/01/2023**

Valor: **R\$ 3.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ FERNANDES PEDRAL SAMPAIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45027900**

Data de Início: **01/09/2023**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14,885955, -40,827883**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE**

CPF/CNPJ: **07.854.263/0001-07**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.924,85	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
16 - Execução		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.924,85	m2
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PPCI GREEN VILLE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE - CNPJ: 07.854.263/0001-07

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2bCW9
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:42 por: ws.osinsba.uhaelydraq, ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luclana Rosa França **137**
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240901245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO a
BA20230345300



10. Valor
Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 10/10/2024

Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:39
Chave de Impressão: 0YZBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 2bcW9
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:42 por: ws.osrisba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

138



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº BA20240903526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS (CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS)**

CPF/CNPJ: 026.429.345-27

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: **CONDOMINIO VOG PRIMAVERA**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45012584

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/10/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: **CONDOMINIO VOG PRIMAVERA**

Bairro: **PRIMAVERA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45012584

Data de Início: **11/10/2024**

Previsão de término: **11/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14,857847, -40,801046**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS (CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS)**

CPF/CNPJ: 026.429.345-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	13,30	m2
16 - Execução		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	13,30	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____

CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS (CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS)
) - CPF: 026.429.345-27

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **10/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57612898**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3d7B
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:47 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip 167.249.188.58

www.crea.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

139

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240911025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAMBE**

CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

PRAÇA Osorio Ferraz

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **BA**

CEP: **45140000**

Contrato: **0173/2024**

Celebrado em: **08/10/2024**

Valor: **R\$ 1.598.436,79**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Macarani

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Sidney Pereira de Almeida**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **BA**

CEP: **45140000**

Data de Início: **21/10/2024**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-15,251473, -40,620125**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAMBE**

CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	367,02	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	973,19	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4.891,15	kg
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	368,05	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.028,12	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	204,19	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	367,02	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	367,02	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	367,02	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	367,02	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	367,02	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	367,02	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	367,02	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: DZYCO
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:51 por: ws.csrnsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

Luciana Rosa França
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

140



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240911025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	141,70	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	148,26	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE ITAMBÉ - BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - CNPJ: 13.743.760/0001-30

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **17/10/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **57636698**



Certidão nº 292993/2025
04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZYC0
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:52 por: wa.osinsba.uhaelydrsq.ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

141



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240918508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ACA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.071.461/0001-05**

RUA RUA JANETE ACHY SILVEIRA

Nº: **290**

Complemento:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45027510**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/08/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FRANKLIN FERAZ

Nº: **1500**

Complemento:

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45028706**

Data de Início: **28/08/2024**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14.864530, -40.818345**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ACA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.071.461/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade

Unidade

669,69

m2

1,00

un

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade

Unidade

669,69

m2

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PPCI ACA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____

ACA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.071.461/0001-05

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y26Z4
Impressão em: 04/03/2026 às 13:39:57 por: ws.osinsba.uhaelydrrsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-44926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240918508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 28/10/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 57650881

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:39

Chave de impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://croa-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: Y2624
Impresso em: 04/03/2026 às 13:39:57 por: ws.csrnsba.uhaelydmsq.ip:167.249.188.58

www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-84926-8
Equipe de Apoio

143



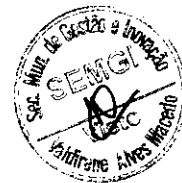
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240921810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000069713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: VANESSA FERRAZ ALVES

CPF/CNPJ: 055.127.495-60

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: CASA A02

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45012394

Contrato: 008

Celebrado em: 29/10/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA B

Nº: 95

Complemento: CASA A02

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45012584

Data de Início: 29/10/2024

Previsão de término: 31/01/2025

Coordenadas Geográficas: -14.857847, -40.801046

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: VANESSA FERRAZ ALVES

CPF/CNPJ: 055.127.495-60

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

7,12

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART VENESSA FERRZ ALVES - Casa A02 - Vog Primavera

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data

VANESSA FERRAZ ALVES - CPF: 055.127.495-60

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 29/10/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 57655899

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdwyZ
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:01 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip: 167.249.188.58

www.crea.ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea.ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França 144
01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240948914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0016323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.808.479/0001-52**

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: **74**

Complemento: **LOJA 04**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45028050**

Contrato: **001**

Celebrado em: **26/11/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: **74**

Complemento: **LOJA 04**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45028050**

Data de Início: **26/11/2024**

Previsão de término: **28/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14,859859, -40,831376**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.808.479/0001-52**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

16 - **Execução**

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PGR CONEC SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

data

CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 18.808.479/0001-52

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57752867**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 078B1
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:06 por: ws.osirisba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

JUS

Cartão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240956009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000897138A**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.808.479/0001-52**

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: **74**

Complemento: **LOJA 04**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45028050**

Contrato: **001**

Celebrado em: **28/11/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: **74**

Complemento: **LOJA 04**

Bairro: **CANDEIAS**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45028050**

Data de Início: **28/11/2024**

Previsão de término: **28/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14,859859, -40,831376**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.808.479/0001-52**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE PREVENÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR >

Quantidade

Unidade

#TOS_44.7.1 - DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA ? PPR

1,00

un

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA >

1,00

un

#TOS_44.5.1 - DE PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA ? PCA

16 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE PREVENÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR >

1,00

un

#TOS_44.7.1 - DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA ? PPR

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA >

1,00

un

#TOS_44.5.1 - DE PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA ? PCA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PRR E PCA CONEC SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 18.808.479/0001-52

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **03/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57774562**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02Dyb
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:11 por: ws.csinsba.uhaelydsq. ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-84928-8
Equipe de Apoio

146

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240962303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARILEIDE EVANGELISTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **34.263.583/0001-65**

RUA CINCO

Nº: **0**

Complemento: **POVOADO PAIXAO ZONA RURAL**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45089225**

Contrato: **001**

Celebrado em: **09/12/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CINCO

Nº: **0**

Complemento: **POVOADO PAIXAO ZONA RURAL**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45089225**

Data de Início: **09/12/2024**

Previsão de término: **09/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14,859858, -40,831376**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MARILEIDE EVANGELISTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **34.263.583/0001-65**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

16 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PGR MARILEIDE EVANGELISTA DA SILVA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

de

data

de

MARILEIDE EVANGELISTA DA SILVA - CNPJ: 34.263.583/0001-65

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **09/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57804498**

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0Y2Bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6A82z
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:15 por: ws.osinsba.uhaelydrsq_ip 167.249.188.56



www.crea-ba.org.br
Tel. (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Franca
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

247



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240963152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.808.479/0001-52

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: 74

Complemento: LOJA 04

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028050

Contrato: 001

Celebrado em: 09/12/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Nº: 74

Complemento: LOJA 04

Bairro: CANDEIAS

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45028050

Data de início: 09/12/2024

Previsão de término: 09/12/2025

Coordenadas Geográficas: -14,859859, -40,831376

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.808.479/0001-52

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

16 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PGR CONEC SOLUCOES DE ENERGIA LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

de

data

de

CONEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 18.808.479/0001-52

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 57808702

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YAcZ
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:20 por: ws.os/rsba.uhaolydsg, ip: 167.249.188.58

www.crea.ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França 148
Mat: 01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240969547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **R.M. ALVES**

CPF/CNPJ: 47.794.336/0001-37

AREA RURAL

Nº: S/N

Complemento: **CASA 2**

Bairro: **ÁREA RURAL DE ITAJUBÁ**

Cidade: **ITAJUBÁ**

UF: **MG**

CEP: 37506899

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/12/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AREA RURAL

Nº: S/N

Complemento: **CASA 2**

Bairro: **ÁREA RURAL DE ITAJUBÁ**

Cidade: **ITAJUBÁ**

UF: **MG**

CEP: 37506899

Data de Início: **05/12/2024**

Previsão de término: **05/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-22,424742, -45,460132**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **R.M. ALVES**

CPF/CNPJ: 47.794.336/0001-37

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > **PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)**

1,00

un

16 - **Execução**

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > **PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)**

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PGR REGIS MENDES ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 054.461.475-70

Local

data

R.M. ALVES - CNPJ: 47.794.336/0001-37

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publica/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **16/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **57839371**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z1dZc
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:25 por: wa.osinsba.uhaelydrrsq, ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

LuG

Certidão nº 292983/2025
 04/03/2026, 13:40
 Chave de Impressão: 0YZBc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20250991219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ELIAS SANTOS OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **064.402.655-39**

RUA **C OITO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ESPÍRITO SANTO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45038385**

Contrato: **047/2024**

Celebrado em: **10/11/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **C OITO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ESPÍRITO SANTO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45038385**

Data de Início: **10/11/2024**

Previsão de término: **10/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14.902836, -40.824280**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ELIAS SANTOS OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **064.402.655-39**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

Quantidade

Unidade

4.912,00

m2

66 - Laudo > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

4.912,00

m2

16 - Execução

80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

Quantidade

Unidade

4.912,00

m2

66 - Laudo > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #TOS_36.7.1.5 - PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

4.912,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART USUCAPIÃO ELIAS SANTOS OLIVEIRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local de data

ELIAS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 064.402.655-39

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **14/01/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **57968900**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D01bw
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:29 por: wa.osinsba.uhaelydrsq.ip.167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8989

creabe@crea-ba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

450

Cartidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº BA20251012483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0062-07**

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: **2715**

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Bairro: **JUREMA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45023325**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/02/2025**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: **2715**

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Bairro: **JUREMA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45023325**

Data de Início: **04/02/2025**

Previsão de término: **04/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14.877730, -40.853418**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0001-95**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.889,17	m2
47 - Execução de manutenção > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATASTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.889,17	m2
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.889,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART RENOVAÇÃO AVCB SEST SENAT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.989/0062-07

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **06/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **58046511**

A autenticação desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c1c06
 Impressão em: 04/03/2026 às 13:40:34 por: ws.osiniba.uhaelydraq.ip:167.249.188.58



www.crea.org.br crea@crea.org.br
 Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
 Mat. 01-04926-8
 Equipe de Apoio

15 L

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251028943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **30000897138A**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.717.227/0052-90**

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Nº: **55**

Complemento: **KM 816 - GALPÃO 04**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45089000**

Contrato: **048-2024**

Celebrado em: **20/12/2024**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Nº: **55**

Complemento: **KM 816 - GALPÃO 04**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45089000**

Data de Início: **20/02/2025**

Previsão de término: **20/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14.832799, -40.832156**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.717.227/0052-90**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	175,90	m2
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	175,90	m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART NIPPONFLEX.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local

data

NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ: 03.717.227/0052-90

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **20/02/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **60018391**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ZB4x
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:39 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rose França
 Matr. 104926-8
 Equipe de Apoio

152

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251042307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENALDO PINHEIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **43.848.073/0001-65**

RUA C

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **ESPIRITO SANTO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45037356**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/03/2025**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA C

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **ESPIRITO SANTO**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45037356**

Data de Início: **11/09/2023**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14,903632, -40,828358**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **RENALDO PINHEIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **43.848.073/0001-65**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade

Unidade

240,00

m2

240,00

m2

240,00

m2

240,00

m2

16 - Execução

- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA
- 49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO
- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

240,00

m2

240,00

m2

240,00

m2

240,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART RENALDO PINHEIRO DOS SANTOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicar/> com a chave: da2Ww
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:43 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

153

Cartão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251042307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

_____ DHEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

_____ RENALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 43.849.073/0001-85

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 10/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 60051876

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da2Ww
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:43 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.56



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creabe@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciane Rosa França 154
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251074168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

CHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0062-07**

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: **2715**

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Bairro: **JUREMA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45023325**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/04/2025**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: **2715**

Complemento: **LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA**

Bairro: **JUREMA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45023325**

Data de Início: **07/04/2025**

Previsão de término: **07/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14.870596, -40.848602**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **73.471.989/0062-07**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.565,09	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1.539,38	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.565,09	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.565,09	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.565,09	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1.539,38	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.565,09	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.565,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART SEST SENAT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publicar>, com a chave: za03c
 Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:47 por: ws.osinsba.uhaelydsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: OYZBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251074168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____
data data

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.869/0062-07

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 07/04/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 60209434

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: za03c
Impresso em: 04/03/2026 às 13:40:48 por: wa.osinsba.uhaelydrsq ip: 167.249.186.58



www.creabe.org.br creabe@creabe.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

156



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251079614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CPF/CNPJ: **10.724.903/0001-79**

RUA DO ROUXINOL

Nº: **115**

Complemento:

Bairro: **IMBUI**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41720052**

Contrato: **22/2024**

Celebrado em: **31/12/2024**

Valor: **R\$ 1.584.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Júlio José Rodrigues

Nº: **s/n**

Complemento: **km 02**

Bairro: **Clerolândia**

Cidade: **ITAPETINGA**

UF: **BA**

CEP: **45700000**

Data de Início: **07/04/2025**

Previsão de término: **30/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-15.244531, -40.227523**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CPF/CNPJ: **10.724.903/0001-79**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	615,77	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	615,77	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	830,65	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	250,00	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	200,00	m
49 - Execução de obra > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMEICÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE TESTES DE ESTANQUEIDADE > #TOS_16.7.16.2 - EM TUBULAÇÕES/DUTOS	20,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #TOS_1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS	40,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	615,77	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	615,77	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	615,77	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	650,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.6 - CALÇADAS	147,96	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5DA07
Impressão em: 04/03/2026 às 13:40:52 por: ws.osinsba.uhaolydrsq. ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

157

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251079614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

49 - Execução de obra > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	615,77	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	615,77	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART



5. Observações

ART OBRA REFEITÓRIO - IF BAIANO ITAPETINGA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO -
CNPJ: 10.724.903/0001-79

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **11/04/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **60285371**

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DA07
Impressão em: 04/03/2026 às 13:40:53 por: ws.osinsba.uhaelydrsq, ip: 167.249.188.58



www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

158



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251097482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 3000089713BA

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro: 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

CPF/CNPJ: 73.471.989/0062-07

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: 2715

Complemento: LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA

Bairro: JUREMA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45023325

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 07/04/2025

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Nº: 2715

Complemento: LT 04 - QD C - LOTEAMENTO CORREDOR DA FELICIA

Bairro: JUREMA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45023325

Data de início: 07/04/2025

Previsão de término: 07/04/2026

Coordenadas Geográficas: -14,870596, -40,849602

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

CPF/CNPJ: 73.471.989/0062-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.565,09	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1.539,38	m2
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.565,09	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.565,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART SEST SENAT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

Local _____ de _____ de _____

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.989/0062-07

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 02/05/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 80392285

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 7D78Z
Impressão em: 04/03/2026 às 13:40:57 por: ws.osinsba.uhaelydrsq_ip 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:40

Chave de impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251135057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0518659305

Registro: 30000897138A

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

RUA PADRE JOSÉ SILVINO

Nº: 9-B

Complemento: **1º ANDAR**

Bairro: **FELÍCIA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45055525

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/06/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE JOSÉ SILVINO

Nº: 9-B

Complemento: **1º ANDAR**

Bairro: **FELÍCIA**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: 45055525

Data de Início: **09/06/2025**

Previsão de término: **09/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14.891972, -40.853198**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	149,38	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	149,38	m2
16 - Execução		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	149,38	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	149,38	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DN ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

DN ENGENHARIA VCA LTDA - CNPJ: 37.712.407/0001-51

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **09/06/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **60531263**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: 1WB0C
Impresso em: 04/03/2026 às 13:41:02 por: ws.osinsba.uhaelydsrq.ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

160

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:41

Chave de Impressão: OYZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251135129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0518659305

Registro: 30000897138A

Empresa contratada: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Registro : 0010323120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ZAION CASA & CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 58.502.540/0001-53

RUA PADRE JOSÉ SILVINO

Nº: 09

Complemento: TÉRREO

Bairro: FELÍCIA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45055525

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 09/06/2025

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE JOSÉ SILVINO

Nº: 09

Complemento: TÉRREO

Bairro: FELÍCIA

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45055525

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 09/06/2025

Coordenadas Geográficas: -14.891983, -40.853191

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: ZAION CASA & CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 58.502.540/0001-53

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	151,32	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	151,32	m2
16 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	151,32	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	151,32	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ZAION CASA & CONSTRUÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 084.461.475-70

Local _____ de _____ data _____

ZAION CASA & CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 58.502.540/0001-53

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 09/06/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 60531391

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZwdZ4
Impresso em: 04/03/2026 às 13:41:07 por: ws.osinsba.uhaelydrrsq, ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Luciana Rosa França
Mat. 0104926-8
Equipe de Apoio

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:41

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251140303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0518659305**

Registro: **3000089713BA**

Empresa contratada: **DN ENGENHARIA VCA LTDA**

Registro: **0010323120-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JCS CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.638.713/0001-18**

RUA SIQUEIRA CAMPOS

Nº: **105**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MUNIZ FERREIRA**

UF: **BA**

CEP: **44575000**

Contrato: **021-2024**

Celebrado em: **02/09/2024**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BADA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **13/06/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA CAICARA

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45089400**

Data de Início: **02/09/2024**

Previsão de término: **12/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **-14.802353, -40.822638**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JCS CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.638.713/0001-18**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	10.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	30.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	30.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	3.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	3.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	3.200,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.200,00	m2

5. Observações

ART FISCALIZAÇÃO OBRA JCS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicat/> com a chave: 1ZY8D
Impresso em: 04/03/2026 às 13:41:11 por: ws.osinsba.uhaelydrsq.ip: 167.249.188.58

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

162

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:41

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251140303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local _____ data _____

DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA - CPF: 064.461.475-70

JCS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.638.713/0001-18

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 12/08/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 60585310

Certidão nº 292993/2025

04/03/2026, 13:41

Chave de Impressão: 0YZBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 68 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave 1ZY8D
Impresso em: 04/03/2026 às 13:41:12 por: ws.osinsba.uhaelydirsq, ip: 167.249.188.58



www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-6990 Fax: (71) 3453-6969




Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

163



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 3418 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À _____

Nome/Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA
Nome Fantasia: DN ENGENHARIA VCA
Inscrição Municipal: 594372
CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51
Endereço: Rua PADRE JOSE SILVINO Nº09 - B - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-525

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4330499 - Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4322301 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador
- 7732201 - ALUGUEL DE MAQ.EQUIP.P/CONSTRUCAO
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321500 - Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista
- 4399103 - Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.
- 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4322303 - Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio - Instalador de sistema de prevenção contra incêndio
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIF.EM GERA
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4399101 - Administração de obras
- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Luciana Rose França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

164

Exercício _____

DATA DE VENCIMENTO _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

2026

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES




MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5681e5b4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

165



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **DN ENGENHARIA VCA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.712.407/0001-51 situada á Rua Padre Jose Silvino, nº 09 B, Bairro: Felicia, Vitória da Conquista – BA CEP: 45055-525, não possui Inscrição Estadual, tendo em vista que sua atividade principal é a de engenharia, atividade esta não sujeita à inscrição estadual, conforme entendimento e normas da Secretaria da Fazenda do Estado, que não libera Inscrição Estadual para essa natureza de atividade, por não se tratar de atividade de circulação de mercadorias.

Assim, a referida empresa encontra-se regular quanto a este aspecto, não havendo obrigatoriedade de cadastro estadual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Vitória da Conquista – BA 06 de janeiro de 2026


NORMA MORAIS DOS SANTOS:8564835355

3

Assinado de forma digital por
NORMA MORAIS DOS
SANTOS:85648353553
Dados: 2026.01.06 10:42:15 -03'00'

NORMA MORAIS DOS SANTOS
CRC nº 020256/BA
CONTAC CONTABILIDADE

Impresso por
Miguel Romfim Xavier
Téc. Nivel Medio
CPF: 133742


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

166



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 10:01:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ: 37.712.407/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

267



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.712.407/0001-51

Inscrição social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Resultado da consulta em 05/03/2026 15:16:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



 268
Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio




Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.712.407/0001-51

Razão social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	2026022318515569352197
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020318465569352159
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011403215569352187
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122607495569352123
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120607145569352122
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111605095569352149
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102604445569352178
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100604025569352148
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091707455569352189
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082821155569352148
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080819095569352187
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072003295569352179
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070104345569352172
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061207355569352103
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052320505569352156
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050305105569352102
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041410365569352127
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032620305569352193
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030704235569352181
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021604265569352199
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510445569352138
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501075569352121
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701395569352101
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801515569352143
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901025569352139
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102005025569352123
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122155569352130
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208405569352123
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082405185569352175
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508145569352103
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071710505569352100


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818525569352144
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901195569352102
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106495569352111
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218531816803177
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301333279052971
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508234948183242
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618463588396354



Resultado da consulta em 05/03/2026 15:16:30

[Voltar](#)


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DN ENGENHARIA VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.712.407/0001-51

Certidão nº: 9687701/2026

Expedição: 11/02/2026, às 14:29:59

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DN ENGENHARIA VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.712.407/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 15:18:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ: 37.712.407/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Luciana Rosa França 172
Mat. 01-94926-8
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ: 37.712.407/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:34 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **C424.02BE.A27A.B8BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

5-73



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 5247 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

Endereço do imóvel: Rua PADRE JOSE SILVINO Nº09 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-525

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 14/01/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

Chave de validação: e3a2535b


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 3418 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À _____

Nome/Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

Nome Fantasia: DN ENGENHARIA VCA

Inscrição Municipal: 594372

CPF/CNPJ: 37.712.407/0001-51

Endereço: Rua PADRE JOSE SILVINO Nº09 - B - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-525

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4330499 - Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4322301 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador
- 7732201 - ALUGUEL DE MAQ.EQUIP.P/CONSTRUCAO
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4321500 - Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista
- 4399103 - Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.
- 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4322303 - Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio - Instalador de sistema de prevenção contra incêndio
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIF.EM GERA
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4399101 - Administração de obras
- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

175

Exercício _____

DATA DE VENCIMENTO _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

2026

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES



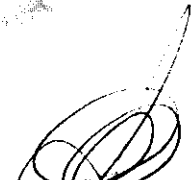
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira ,5 de Março de 2026.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 5681e5b4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

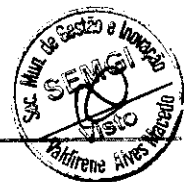
176



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 à 03
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	58 à 60
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 à 03
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	04 à 13
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	27
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	28 à 39
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	-	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	Sim	199
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?	Sim	204 a 219 228 a 239
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	Sim	251

Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

177



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



GEP 32.771/2026

Vitória da Conquista, 05 de março de 2026.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

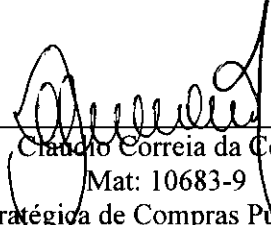
Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.


Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,



Claudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



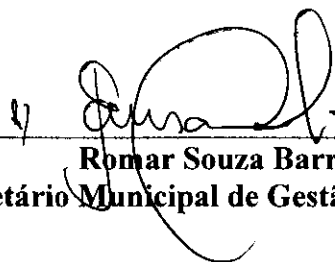
GEP 32.771/2026

Vitória da Conquista, 05 de março de 2026.


À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.712.407/0001-51
Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA
Endereço: AV PROFESSOR PAULO LUDOVICO 09 B / FELICIA / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45055-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022318515569352197

Informação obtida em 12/03/2026 09:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

180



Emissão: 12/03/2026 09:46



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20260783475**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL DN ENGENHARIA VCA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 37.712.407/0001-51

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 13/02/2026 VÁLIDA ATÉ 14/04/2026

SPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 008/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 5º DECRETO 23.169/2024

I.PROCESSO Nº 32.771/2026

II.PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025

III.O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 18/03/2026, ÀS 29:59 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 18/03/2026, ÀS 23:59 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1. OBJETO

Prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de toas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho:

1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50	R\$77,80	R\$3.890,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50	R\$101,25	R\$5.062,50
4	Aplicação de novo reboco	m ²	50	R\$96,56	R\$4.828,00
5	Pintura com tinta antimoho	m ²	30	R\$46,34	R\$1.390,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



6	Pintura completa	m ²	380	R\$31,63	R\$12.022,40
7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11	R\$34,03	R\$374,35
8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11	R\$11,32	R\$124,53
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12	R\$64,71	R\$776,60
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10	R\$405,36	R\$4.053,60
Total					R\$33.522,28

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	IMEDIATA	MENOR PREÇO	GLOBAL

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I - Proposta de Preços;

1.1.2. ANEXO II - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta de recursos consignados à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN.

b. Projeto/Atividade: 2016; Elemento de despesa: 339039; Sub-elemento: 3916; Fonte de Recurso: 500.

4. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

a. O valor global estimado para a presente contratação é de **R33.522,28 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

b. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO II – Termo de Referência.

5. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

a. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradireta@pmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA Nº 008/2026.

b. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/03/2026 às 18h.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



- b. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - Que não atendam às condições deste Edital.
 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação
e responder administrativa ou judicialmente;
 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº-746/2014 - TCU Plenário);
 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
 - Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.
- A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
 - Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:
 - Habilitação jurídica
- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



- ii. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- iii. Regularidade fiscal:
 - a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - b) Comprovante do domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (nome do banco, agência, conta), bem como o nome do contratante ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);
 - c) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.” (NR)

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- B. Poderá, esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- C. A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- D. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- E. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- F. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- G. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- H. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- I. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 17 de março de 2026.

Romário Souza Barros
 Romário Souza Barros
 Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI



JPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº XXX/2026
 PROCESSO Nº XX.XXX/2026
 OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	



186



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.





ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



188



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
(ART. 75, I e II DA LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.771/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

3. DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50	R\$77,80	R\$3.890,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50	R\$101,25	R\$5.062,50
4	Aplicação de novo reboco	m ²	50	R\$96,56	R\$4.828,00
5	Pintura com tinta antimoho	m ²	30	R\$46,34	R\$1.390,30
6	Pintura completa	m ²	380	R\$31,63	R\$12.022,40
7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11	R\$34,03	R\$374,35
8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11	R\$11,32	R\$124,53
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12	R\$64,71	R\$776,60
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10	R\$405,36	R\$4.053,60
Total					R\$33.522,28

3.1. Referente à prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho:

Valor total R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e pertinência da contratação de serviços de reforma do pavimento térreo do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), situado na Rua Orlando Flores, nº 05, Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA.

- 4.2. O pedido fundamenta-se no Laudo Técnico de Inspeção Predial, elaborado pelo Engenheiro Civil *Igor Lelis Souza Castro* (Matrícula 30775-3), em conformidade com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE (2009) e a NBR 5674/2012 da ABNT, atendendo ainda ao disposto na Lei Municipal nº 1.481/2007, que estabelece regras gerais e específicas sobre manutenção e conservação das edificações públicas.
- 4.3. De acordo com o referido laudo, foram identificadas anomalias construtivas e falhas de manutenção que comprometem a habitabilidade, a conservação do patrimônio público e as condições de trabalho dos servidores, notadamente infiltrações ascendentes por capilaridade, infiltrações pluviais por esquadrias superiores, degradação de revestimentos, presença de fungos e bolor, e falhas de vedação em janelas e calhas.
- 4.4. Essas patologias, embora classificadas em grau de risco mínimo a regular, representam potencial de agravamento caso não haja intervenção imediata, podendo afetar a estrutura, a salubridade dos ambientes e a segurança dos usuários do espaço.
- 4.5. Diante desse diagnóstico, o laudo técnico recomenda expressamente a execução de serviços de impermeabilização das paredes afetadas, remoção e substituição de reboco contaminado, revisão de esquadrias e calhas, aplicação de barreiras químicas e de tintas antimoho, bem como a implantação de rotina de manutenção preventiva.
- 4.6. A reforma proposta tem, portanto, o objetivo de restaurar as condições adequadas de uso e segurança do pavimento térreo da Secretaria, assegurando um ambiente funcional e salubre para os servidores e cidadãos que frequentam o local, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.
- 4.7. Assim, a contratação se mostra indispensável ao interesse público, uma vez que visa corrigir patologias estruturais e garantir a continuidade dos serviços administrativos e fiscais desempenhados pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de início da prestação de serviço será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço;
- 5.2. Os serviços deverão ser prestados no prédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), situado na Rua Orlando Flores, nº 05, Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA;
- 5.3. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.4. Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 5 (cinco) dias úteis.
- 5.5. O Prazo para finalização dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento/Serviços



190



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. Considerando que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, onde foi obtido um valor mais vantajoso para o município dentre propostas apresentadas e mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

7. DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$33.522,28 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), obtido através de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- 7.3. O servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o (a) senhor (a): Nildete Bomfim Xavier, matrícula nº 13574-2.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 8.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 8.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 8.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 9.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo convencionados;
- 9.1.2. Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto do Contrato;
- 9.1.3. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;
- 9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.;
- 9.1.5. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



- 9.1.6. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
- 9.1.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações;
- 9.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.1.9. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 9.1.10. Exigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o afastamento e/ou substituição e qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- 9.1.11. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- 9.1.12. Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas;
- 9.1.13. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 9.2. DA CONTRATADA**
- 9.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da prestação de Serviços e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre as licitações;
- 9.2.2. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste documento;
- 9.2.3. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 9.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência da execução do objeto e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.2.5. Indicar ao gestor contratual um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- 9.2.6. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;



192



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



- 9.2.7. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA
- 9.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado;
- 9.2.9. Manter, durante a vigência contratual, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 9.2.10. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 9.2.11. Se for o caso, indicar terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica e sob sua exclusiva responsabilidade;

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$



393



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



$I = (TX)$

$I = 0,00016438$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.8. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor.
- 12.2.2. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes



194



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.3.7. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência ou no Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.3.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 12.3.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.3.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.3.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubricas Orçamentárias conforme descrito abaixo:



JRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Atividade: 2016
Elemento da despesa: 33903900
Subelemento: 3916
Fonte de recurso: 500
Valor total: **R\$33.522,28** (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Vitória da Conquista - BA, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário(a) Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 008/2026 – SEMGI

PROCESSO Nº 32.771/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 18/03/2026 às 23h:59m. Informações: (77) 3229-3331. Valdirene Alves Macedo, Agente de Contratação – SEMGI.

197



Pesquisar por...



Editar Diário Oficial

Data de Publicação

13/03/2026

Publicado

Não

Edição

4185



Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3418/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3418/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 008/2026 – SEMGI PROCESSO Nº 32.771/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo	Valdirene Alves Macedo	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3418/assunto/editar/156430)  

198



DISPENSA

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

CONTRATADO: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, VALOR TOTAL R\$ 172.241,40 (cento e setenta e dois duzentos e quarenta e um mil reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, III, da Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: 12 MESES; RATIFICAÇÃO: 10 de Março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Diretora Geral.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 008/2026 – SEMGI

PROCESSO Nº 32.771/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 18/03/2026 às 23h:59m. Informações: (77) 3399-3331.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
SEMG.

CREDENCIAMENTO

19ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS CR 001/2025- SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71886/2024

dom.pmvc.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Portal de Compras

Licitação: MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO SEC. FINANÇAS

Objeto: MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO SEC. FINANÇAS

Edital: 0082026

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 13/03/2026

Categoria: Dispensa por Valor

Início do recebimento de propostas: 16 de março de 2026 às 08:00

Origem dos Recursos: MUNICIPAL

Final do recebimento de propostas: 18 de março de 2026 às 23:59

Agente Contratação: Valdirene Alves Macedo

Limite para Impugnação: 16/03/2026

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Data da disputa: 18 de março de 2026 às 23:59

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



Documentos

↓ EDITAL COMPRA DIRETA 008/2026

200



TOP





Aviso de Contratação Direta nº 008/2026/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Acessar Contratação

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000058/2026 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO SEC. FINANÇAS

Informação complementar:

32.771/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.522,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	R\$ 33.522,28

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.


202


É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

203

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 32.771/2026

OBJETO:

Prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho.

EMPRESA	LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ	56.958.733/0001-98
ENDEREÇO	RUA ZEFERINO CORREIA, Nº 77, EDIFÍCIO COMERCIAL LOBO, SALA 305, CENTRO, CEP:45.000-520 – VITÓRIA DA CONQUISTA/BAHIA
TELEFONE	(77) 99187-1918
E-MAIL	pgumiero@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Banco: C6 S.A, Agência: 0001 - Conta Corrente: 34075494-0

*Responsável de
memor
valor*

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Retirada de reboco contaminado por umidade	Própria	m ²	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
1	2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	Vedacit ou similar	m ²	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
1	3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	Vedacit ou similar	m ²	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
1	4	Aplicação de novo reboco	Própria	m ²	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
1	5	Pintura com tinta antimoho	Coral ou similar	m ²	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
1	6	Pintura completa	Coral ou similar	m ²	380	R\$ 27,00	R\$ 10.260,00
1	7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	Própria	m	11	R\$ 27,00	R\$ 297,00
1	8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	Tekbond ou similar	m	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
1	9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	Própria	m	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
1	10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	Vedacit ou similar	m ²	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
							R\$ 28.387,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 008/2026, às quais aderimos formalmente. Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o Sr.:

NOME COMPLETO	Pedro de Tarso Prates Gumiero
FUNÇÃO	Proprietário/Diretor
CPF	051.207.285-02
TELEFONE	(77)99187-1918
E-MAIL	pgumiero@gmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Vitória da Conquista/BA, 18 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
PEDRO DE TARSO PRATES GUMIERO
Data: 18/03/2026 15:54:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro de Tarso Prates Gumiero
Proprietário/Diretor



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO | EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 008/2026 |
PROCESSO Nº 32.771/2026**

1 mensagem

Pedro Gumiero <pgumiero@gmail.com>
Para: Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

18 de março de 2026 às 17:55









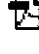


Prezados, boa tarde!

Conforme Edital de compra direta Nº 008/2026, segue documentação e proposta.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

**11 anexos**

-  **ANEXO_I_-_PROPOSTA_DE_PRECOS_assinado.pdf**
189K
-  **ANEXO_II_-_DECLARACOES_COMPLEMENTARES_assinado.pdf**
162K
-  **CND - Concordata, falencia.pdf**
32K
-  **CND - Municipal.pdf**
133K
-  **CND - Sefaz.pdf**
99K
-  **CND - Trabalhista.pdf**
85K
-  **COMPROVANTE DE DOMICILIO ELETRONICO - CONTA BANCÁRIA.pdf**
55K
-  **CND RFB.pdf**
78K
-  **LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.pdf**
45K
-  **Consulta Optantes.pdf**
130K
-  **CND - FGTS.pdf**
91K

306

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

LPA Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.958.733/0001-98 sediada na Rua Zeferino, Nº 77, Edifício Comercial Lobo, Sala 305, Centro, Cep: 45.000-520 – Vitória Da Conquista/Bahia por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro de Tarso Prates Gumiero portador da carteira de identidade nº 14071198-85 e do CPF nº 051.207.285-02, DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
- II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.



Documento assinado digitalmente

PEDRO DE TARSO PRATES GUMIERO

Data: 18/03/2026 15:52:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Conquista/BA, 18 de março de 2026

Pedro de Tarso Prates Gumiero
Proprietário/Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2026 09:25:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **56.958.733/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.958.733/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2024
NOME EMPRESARIAL LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LPA CONSTRUCOES E REFORMAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZEFERINO CORREIA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305
CEP 45.000-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PGUMIERO@GMAIL.COM	
TELEFONE (77) 9187-1918		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 09:13:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

209



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

56.958.733/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO DE TARSO PRATES GUMIERO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/03/2026 às 09:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.958.733/0001-98
Razão Social: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
Endereço: R ZEFERINO CORREIA 77 EDIF COMERCIAL LOB / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022803216302347746

Informação obtida em 17/03/2026 11:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

234



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 31330 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CPF/CNPJ: 56.958.733/0001-98

Endereço do imóvel: Rua ZEFERINO CORREIA Nº77 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-520

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 17/03/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Chave de validação: 3daf143b

232



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261312338

RAZÃO SOCIAL	
LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	56.958.733/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 56.958.733/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:03 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **0CEA.C5C4.BC95.548D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

214



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.958.733/0001-98
Certidão n°: 16757604/2026
Expedição: 17/03/2026, às 11:23:13
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 56.958.733/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dados da conta

Data de abertura

22 de agosto de 2024

Banco

336 - BANCO C6 S.A.

Agência

0001

Conta Corrente

34075494-0



Dados da empresa

Razão Social

LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CNPJ

56958733000198

Endereço

Avenida Laura Nunes - Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, 45026100

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas: **3003 6116**

Demais regiões: **0800 660 6116**

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

Ouvidoria: **0800 660 6060**

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

SAC 24H: **0800 660 0060**

9/18

Data da consulta: 17/03/2026 11:25:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **56.958.733/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

470



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Chave de Validação: 96a86125

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11982 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO A

Nome/Razão Social: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
Inscrição Municipal: 1923373
CPF/CNPJ: 56.958.733/0001-98
Endereço: Rua ZEFERINO CORREIA Nº77 - EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-520

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330499 - Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4322302 - Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais
4322301 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador
4330402 - Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro
4321500 - Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista
4322303 - Serviços de instalações de sistemas de prevenção contra incêndio - Instalador de sistema de prevenção contra incêndio
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIF. EM GERA
4330405 - Serviços de colocação de pastilhas cerâmicas em edificações - Pastilheiro

Exercício
2026

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 17 de Março de 2026.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO



02/0



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01147047E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/03/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 56.958.733/0001-98
Endereço: RUA ZEFERINO CORREIA, n°77, EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305, CEP 45.000-520, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, BRASIL

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 17 de março de 2026

PROPOSTA DE PREÇO**COMPRA DIRETA Nº 008/2026**

OBJETO: Prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo, visando à melhoria da qualidade, funcionalidade e adequação dos ambientes internos de trabalho.

Prezado Senhor (a),

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa ao processo em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, a veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados, e temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Av. Eraldo Tinoco de Melo, s/n, Bairro Copacabana, CEP: 463000-00 - Caculé - BA, CNPJ.: 58.994.418/0001-41.

Conta Corrente Pessoa Jurídica: 193433 - 3; Agência: 0270; Banco: Bradesco.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m ²	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m ²	50,00	R\$ 75,30	R\$ 3.765,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m ²	50,00	R\$ 99,98	R\$ 4.999,00
4	Aplicação de novo reboco	m ²	50,00	R\$ 96,55	R\$ 4.827,50
5	Pintura com tinta antimoho	m ²	30,00	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
6	Pintura completa	m ²	380,00	R\$ 30,65	R\$ 11.647,00
7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11,00	R\$ 33,83	R\$ 372,13
8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11,00	R\$ 11,32	R\$ 124,52
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12,00	R\$ 65,98	R\$ 791,76
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	10,00	R\$ 402,65	R\$ 4.026,50
Total					R\$ 32.778,41

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE **R\$ 32.778,41** (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).



- 2.1. Os valores unitários e globais de cada item, bem como de cada serviço encontram demonstrados na planilha de preços anexada à presente carta proposta, que será utilizada para fins de acompanhamento físico e financeiro, e eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, nos termos do Art. 56, §5º., da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.2. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o objeto descrito no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura do Instrumento Contratual/Equivalente.
- 2.3. Esta proposta representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 3.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.

INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: José Evandro de Souza Filho
Profissão: Engenheiro Eletricista
CPF nº.: 042.531.655-67
RG nº.: 13894462-80
Cargo: Sócio - Diretor

Caculé, 16 de março de 2026.

ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.:58994418000141
Assinado de forma digital por ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.:58994418000141

ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 58.994.418/0001-41
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA FILHO
Sócio-diretor - Eng. Eletricista

2020





Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**PARTICIPAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 008/2026**

1 mensagem

Engetec Engenharia <engetecengenharia3@gmail.com>
Para: compradiretapmvc@gmail.com

19 de março de 2026 às 07:47

 2026_PROPOSTA_DECLARAÇÕES_
CRONOGRAMA-20260318T154519Z-1-001.zip

 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-
20260318T151237Z-1-001.zip

Prezadas (os), Boa noite.

A empresa **ENGETEC Engenharia e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.994.418/0001-41**, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar em anexo os documentos pertinentes à **habilitação** no âmbito do **Processo de Compra Direta nº 008/2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Informamos que seguem anexados os seguintes documentos para fins de análise:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Qualificação Técnica;
- Declarações exigidas no processo;
- Proposta de Preços;
- Cronograma Físico-Financeiro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a legalidade e o fiel cumprimento das exigências estabelecidas no processo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 58.994.418/0001-41
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA FILHO
Contatos: 77 9 8145-4068 / 77 9 8106-0068
Sócio Diretor - Eng. Eletricista



221

- Pintura completa;
- Remoção e limpeza de vedação de silicone;
- Aplicação de silicone neutro em esquadrias;
- Inspeção e limpeza de calhas de cobertura;
- Impermeabilização de superfície com manta asfáltica.

3 – PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Serviço	Quant.	Observações	Valor
Retirada de reboco contaminado por umidade	50 m ²	Com uso de ferramentas manuais	R\$ 1.000,00
Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	50 m ²	Sobre alvenaria exposta	R\$ 3.890,00
Revestimento de rodapés com impermeabilizante	50 m ²	Tinta asfáltica ou similar	R\$ 5.062,50
Aplicação de novo reboco	50 m ²	Após tratamento da umidade	R\$ 4.828,00
Pintura com tinta antimoho	30 m ²	Tinta acrílica lavável	R\$ 1.390,30
Pintura completa	380 m ²	Tinta acrílica lavável	R\$ 12.022,40
Remoção e limpeza de vedação de silicone	11 m	Substituição da vedação danificada	R\$ 374,35
Aplicação de silicone neutro em esquadrias	11 m	Vedação de janelas e caixilhos	R\$ 124,53

2012

Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	12 m	Recomenda-se manutenção periódica	R\$ 776,60
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	10 m ²	Com manta asfáltica quente	R\$ 4.053,60
Valor:			R\$33.522,28

OBS.: O valor de R\$33.522,28 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) já inclui material e mão de obra.

4 – FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – A forma de pagamento pela execução dos itens supracitados é de acordo com o cronograma físico financeiro firmado entre as partes.

5 – CRONOGRAMA

5.1. – O prazo de execução e entrega dos itens supracitados é de acordo com o cronograma físico financeiro firmado entre as partes.

6 – VALIDADE DA PROPOSTA

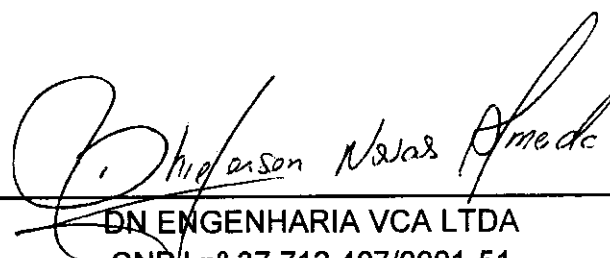
6.1. – A proposta tem validade de 30 dias.

7 – DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

223

Vitória da Conquista – Ba, 06 de fevereiro de 2026
Atenciosamente,



DN ENGENHARIA VCA LTDA
CNPJ nº 37.712.407/0001-51
Sócio-Proprietário
DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/BA 051865930-5

2024

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Prezados,

Pela presente, submetemos para apreciação a nossa proposta relativa à solicitação de orçamento referente ao serviço listado a seguir, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social: DN ENGENHARIA VCA LTDA

1.2. - Sede: Rua Padre José Silvino, nº 09-B, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.055-525

1.3. - CNPJ: 37.712.407/0001-51

1.4 - E-mail: dnengenhariavca@gmail.com

1.5 - Telefone: (77) 99186-8350

2 - OBJETO DA PROPOSTA

A presente solicitação tem por objeto a obtenção de orçamento referente à execução dos serviços detalhados a seguir:

- Retirada de reboco contaminado por umidade;
- Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante;
- Revestimento de rodapés com impermeabilizante;
- Aplicação de novo reboco;
- Pintura com tinta antimofa;

2025



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**ENVIO DE PROPOSTA EDIATL Nº 008/2026**

1 mensagem

contato@dnengenhariavca.com.br <contato@dnengenhariavca.com.br>
Para: compradiretapmvc@gmail.com

18 de março de 2026 às 18:03

Prezado(a),

Boa tarde.

Em atenção ao processo edital nº 008/2026 em referência, vimos por meio deste encaminhar nossa proposta comercial, conforme as especificações e exigências estabelecidas no edital.

Informamos que a proposta foi elaborada considerando todas as condições previstas, incluindo prazos, custos e demais requisitos técnicos, estando a mesma devidamente assinada e acompanhada da documentação pertinente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nosso interesse em participar do certame.

--
--

Atenciosamente,

Carol - Setor administrativo.






Sent with Hostinger Mail

10 anexos

- 10. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf
579K
- CARTA PROPOSTA - PMVC.pdf
328K
- 2. CNH Dhiéferson (nova).pdf
287K
- 3. COMPROVAÇÃO BANCÁRIA.pdf
83K
- 4 ALTERAÇÃO DN ENGENHARIA VCA LTDA.pdf
477K
- 5. CND FEDERAL 18-07-26.pdf
78K
- 6. CND ESTADUAL 14-04-2026.pdf
114K

2026

-  **7. CND MUNICIPAL - 11-05-26.pdf**
187K
-  **8. FGTS 04-03-2026.pdf**
96K
-  **9. CNDT 10-08-26.pdf**
164K



227



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Central Estratégica de Compras Públicas / Departamento de Licitações



AUTENTICIDADES



EXEMPLO PARA A BAHIA



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 56.958.733/0001-98

Razão social: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2026	19/03/2026 a 17/04/2026	2026031907506302347777
28/02/2026	28/02/2026 a 29/03/2026	2026022803216302347746
09/02/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	2026020907206302347790
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012104316302347732
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010217356302347781
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121219396302347736
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112301596302347778
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110405046302347729
16/10/2025	16/10/2025 a 14/11/2025	2025101619146302347703
27/09/2025	27/09/2025 a 26/10/2025	2025092701336302347713
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090704246302347740
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081908396302347785
30/07/2025	30/07/2025 a 28/08/2025	2025073005256302347725
11/07/2025	11/07/2025 a 09/08/2025	2025071106436302347743
22/06/2025	22/06/2025 a 21/07/2025	2025062201136302347768
03/06/2025	03/06/2025 a 02/07/2025	2025060301346302347766
15/05/2025	15/05/2025 a 13/06/2025	2025051506226302347744
25/04/2025	25/04/2025 a 24/05/2025	2025042505326302347762
06/04/2025	06/04/2025 a 05/05/2025	2025040601186302347727
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031710436302347782
26/02/2025	26/02/2025 a 27/03/2025	2025022618486302347763
07/02/2025	07/02/2025 a 08/03/2025	2025020718526302347713
19/01/2025	19/01/2025 a 17/02/2025	2025011903546302347706
31/12/2024	31/12/2024 a 29/01/2025	2024123101346302347701
12/12/2024	12/12/2024 a 10/01/2025	2024121202076302347775
23/11/2024	23/11/2024 a 22/12/2024	2024112301266302347729
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304416302347785
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101506346302347780
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092609406302347729
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508496302347789

229

Voltar



Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS
Número: 3daf143b
Emitida: 17/03/2026
Validade:
Nome: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Documento: 56.958.733/0001-98



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 31330 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CPF/CNPJ: 56.958.733/0001-98

Endereço do imóvel: Rua ZEFERINO CORREIA Nº77 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-520

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 17/03/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Chave de validação: 3daf143b

232



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/03/2026 15:00



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20261312338**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 56.958.733/0001-98

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 17/03/2026 VÁLIDA ATÉ 16/05/2026

Entrar com **gov.br**

Serviços da Receita Federal

> > Resultado Consulta



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ **56.958.733/0001-98** Período **20/03/2025 a 20/03/2026**

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle ↕	Tipo ↕	Data - Hora de Emissão ↕	Data de Validade ↕	Situação ↕
AD1B.BDBA.62FAC259	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2026 - 10:37:07	16/09/2026	Válida
OCEA.C5C4.BC95.548D	Positiva com efeitos de negativa	17/03/2026 - 16:36:03	13/09/2026	Válida
9D63.CF7A.D8C2.697B	Positiva com efeitos de negativa	05/09/2025 - 19:32:17	04/03/2026	Expirada
2BDE.ODA8.3005.2785	Negativa	29/08/2025 - 21:32:40	25/02/2026	Expirada
2A38.A84A.59E7.524B	Negativa	22/08/2025 - 15:21:52	18/02/2026	Expirada
107F.CA97.D37E.D834	Positiva com efeitos de negativa	25/06/2025 - 02:40:17	22/12/2025	Expirada
2COB.EED1.7A71.63D6	Positiva com efeitos de negativa	17/06/2025 - 23:13:38	14/12/2025	Expirada
2706.4A0B.ABE1.DB37	Positiva com efeitos de negativa	30/05/2025 - 10:43:35	26/11/2025	Expirada
CC1F.F0F5.1E53.A1E5	Positiva com efeitos de negativa	29/05/2025 - 16:00:06	25/11/2025	Expirada

Exibir: 10 1-9 de 9 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

234



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.958.733/0001-98
Certidão nº: 16757604/2026
Expedição: 17/03/2026, às 11:23:13
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.958.733/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11982 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Nome Fantasia: LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Inscrição Municipal: 1929373

CPF/CNPJ: 56.958.733/0001-98

Endereço: Rua ZEFERINO CORREIA Nº77 - EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-520

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330499 - Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4322302 - Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas central

4322301 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador

4330402 - Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro

4321500 - Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista

4322303 - Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio - Instalador de sistema de prevenção contra incêndio

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIF. EM GERA

4330405 - Serviços de colocação de pastilhas cerâmicas em edificações - Pastilheiro

Exercício

2026

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

AVISO

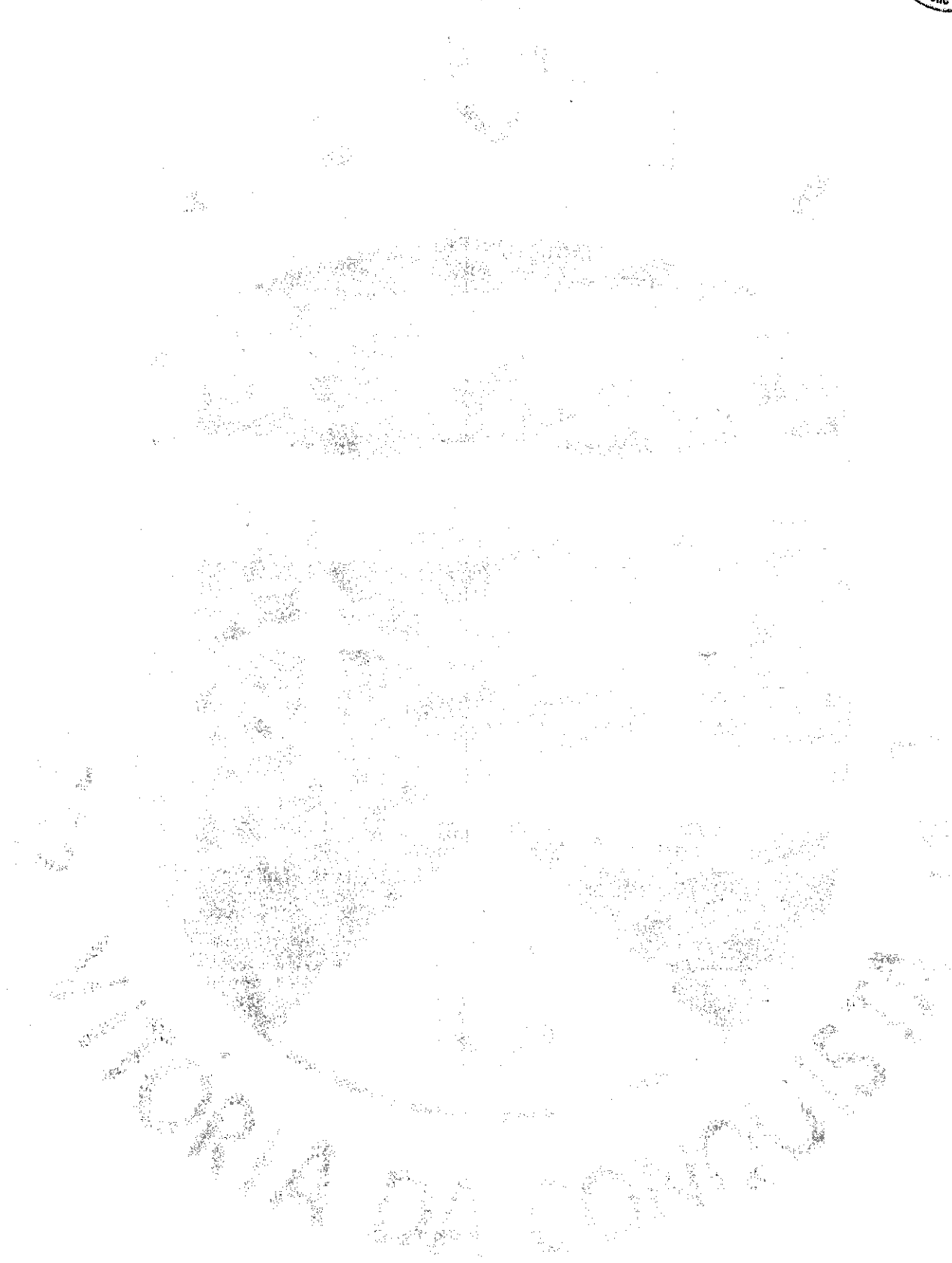
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

236

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Chave de Validação: 96a86125

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



Reimprimir Documento X Fechar

Documento:	ALVARA FUNCIONAMENTO - 2026
Número:	96886125
Emitida:	17/03/2026
Validade:	
Nome:	LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Documento:	56.958.733/0001-98



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01147047E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/03/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 56.958.733/0001-98

Endereço: RUA ZEFERINO CORREIA, nº77, EDIF COMERCIAL LOBO SALA 305, CEP 45.000-520, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, BRASIL

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 17 de março de 2026

039

**MLR ENGENHARIA LTDA**

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 – CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.771/2026

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROPOSTA

Ao Município de Vitória Da Conquista,

A empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, sediada Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho – Salvador – Ba, CEP: 41.940 - 160, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.661.078/0001-71, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade Nº 05.688.907 - 01 e do CPF Nº 790.752.745 – 72, em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRÇÃO/ UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
1	Retirada de reboco contaminado por umidade	m2	50	R\$20,00	R\$1.000,00
2	Aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante	m2	50	R\$77,80	R\$3.890,00
3	Revestimento de rodapés com impermeabilizante	m2	50	R\$101,25	R\$5.062,50
4	Aplicação de novo reboco	m2	50	R\$96,56	R\$4.828,00
5	Pintura com tinta antimoho	m2	30	R\$46,34	R\$1.390,30
6	Pintura completa	m2	380	R\$31,63	R\$12.022,40
7	Remoção e limpeza de vedação de silicone	m	11	R\$34,03	R\$374,35
8	Aplicação de silicone neutro em esquadrias	m	11	R\$11,32	R\$124,53
9	Inspeção e limpeza de calhas de cobertura	m	12	R\$64,71	R\$776,60
10	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m2	10	R\$405,36	R\$4.053,60
Total					R\$33.522,28

240



MLR ENGENHARIA LTDA

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 - CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

243



MLR ENGENHARIA LTDA

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 - CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Handwritten mark or signature



MLR ENGENHARIA LTDA

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 – CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.771/2026

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

DECLARA que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2026**, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos conforme quadro que segue.

Salvador/ BA, 17 de março de 2026.

MARCIO
PEREIRA
SAMPAIO:79075
274572

Assinado de forma digital
por MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572
Dados: 2026.03.17
18:57:21 -03'00'

MLR ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 40.661.078/0001-71
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL - CREA 0506837548

243

**MLR ENGENHARIA LTDA**

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 – CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.771/2026

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

INFORMAÇÕES DO LICITANTE

DADOS DA LICITANTE			
NOME DA EMPRESA	MLR ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	40.661.078/0001-71		
ENDEREÇO	Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba. CEP: 41.940-160		
TELEFONE	(71) 98755 - 7834	E-MAIL	sampaios.eng@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO		
IDENTIDADE	05.688.907-01 SSP/BA		
CPF	790.752.745-72		
PROFISSÃO	Engenheiro Civil		
NACIONALIDADE	Brasileiro	ESTADO CIVIL	Casado
ENDEREÇO RESID.	Rua Otacílio Santos Nº 241, Cond. City Park Brotas, Torre Central Park aptº 1001, Brotas – Salvador/Ba – CEP. 40.285-840		
DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO:	BANCO SICOOB	Nº DO BANCO:	0260
N.º CONTA CORRENTE:	285.572-0	Nº DA AGÊNCIA:	0001

Salvador/ BA, 17 de março de 2026.

MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572
75274572

Assinado de forma digital por MARCIO PEREIRA
SAMPAIO:79075274572
Dados: 2026.03.17 16:57:39 -03'00'

MLR ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 40.661.078/0001-71
MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO
ENG CIVIL - CREA 0506837548

249



MLR ENGENHARIA LTDA

Rua Jacobina, Nº 64, Sala 104, Rio Vermelho. Salvador – Ba.

CEP: 41.940-160 - CNPJ: 40.661.078/0001-71

TEL.: (71) 98755-7834/E-MAIL: sampaios.eng@gmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

245



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



Indo

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	32771/2026
Data e hora	20/03/2026 11:56:51
Texto de envio	reforma terreo IPTU

Valdirene
Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna reforma terreo IPTU SEMG Valdirene Alves Macedo	Vitória da Conquista (BA), 20 de março de 2026. Processo Administrativo n.º 32.771/2026 Da: Central Estratégica de Compras [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
32771/2026

Data/Hora de origem:
20/03/2026 11:56:51

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEFIN - Gerencia administrativa

Resp. (Recebimento)

Valdirene

SEFIN - GERENCIA ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

20/03/26

246



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista (BA), 20 de março de 2026.

Processo Administrativo n.º 32.771/2026

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Rodrigo Cardoso Bulhões

Secretário(a) Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria.

Assunto: Análise de aceitabilidade de proposta – Compra Direta n.º 008/2026

Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria acerca da realização da Compra Direta n.º 008/2026, que tem como objeto a prestação de serviços de **manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária**, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada.

O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, ocasião em que 04 (quatro) empresas encaminharam documentação e propostas por meio eletrônico.


Após análise, identificamos que a empresa **LPA Construções e Reformas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.958.733/0001-98, apresentou a proposta de menor valor, no montante de **R\$ 28.387,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais)**, bem como atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Dessa forma, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, solicitando manifestação quanto à **aceitabilidade técnica da proposta apresentada**, considerando tratar-se da proposta mais vantajosa para a Administração.

RESULTADOS DE LOTES						
N.	PROPONENTE		CNPJ	VALOR. APRESENTADO	SITUAÇÃO	
1	LPA	CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	56.958.733/0001-98	R\$ 28.387,00	HABILITADA	

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Claudio Corrêa da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro
CEP 45000-610, Vitória da Conquista - Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



EXEMPLO PARA A BAHIA

24x



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas


Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **008/2026**, Processo nº **32.771/2026**, para Prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 008/2026**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 19, Edição 4.186, sexta, 13 de março de 2026, Página 04 de 61. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes pessoas jurídicas: **LPA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 56.958.733/0001-98, com valor de R\$ **28.387,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais); **ENGETEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 58.994.418/0001-41, com valor de R\$ 32.778,41 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos); **DN ENGENHARIA VCA LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51, com valor de R\$ 33.522,28 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) e **MLR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.661.078/0001-71, com valor de R\$ 33.522,28 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). Dando continuidade aos trabalhos, após análise da documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor global, LPA Construções e Reformas Ltda., verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, estando, portanto, **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Diante do exposto, delibero pelo encaminhamento, via Protocolo **GEP nº 32.771/2026**, da proposta de preços ao responsável técnico para análise. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.


Valdirêne Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

268



Vitória da Conquista, 06 de abril de 2026.

CI 026-2026

À

Sua Senhoria a Senhora

Valdirene Alves Macedo

Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Em atenção ao processo administrativo Nº 32.771/2026-SEFIN, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada.

Informamos que após a análise técnica a Secretaria requisitante se manifesta aceitando a proposta técnica apresentada pela empresa LPA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, portanto solicitamos prosseguimento do referido processo para as etapas seguintes.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba

✉️ sefin@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

☎️ 77 - 3424-8541 / 8542

249
Realizado em 08/04/2026

Valdirene Alves Macedo


Mat. 09.11800-4

Agente de Contratação



2ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 008/2026, Processo nº 32.771/2026, para Prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 008/2026**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 19, Edição 4.186, sexta, 13 de março de 2026, Página 04 de 61. Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação informou que foi realizada análise técnica, conforme Comunicação Interna nº 026/2026-SEFIN, datada de 06 de abril de 2026, emitida pela servidora Nildete Bomfim Xavier, matrícula nº 135742, e ratificada pelo Sr. Rodrigo Bonfim Bulhões, Secretário Municipal de Finanças, atestando que o objeto licitado, bem como os preços praticados pela empresa LPA Construções e Reformas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 56.958.733/0001-98, foram avaliados e aprovados, tanto em relação aos valores quanto à adequação do serviço. Por conseguinte, esta Agente de contratação elabora DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminha AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA EDITAL nº 008/2026 para publicação no Diário Oficial do Município.


Valdirine Alves Macedo
Agente de Contratação
Matricula 11800-4




DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	32.771/2026
OBJETO	Prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA , compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.387,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais)
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANAÇAS - SEFIN

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), ano nº 18, Edição nº 3.950, dia 14 de abril de 2025, página 18/26.

Vitória da Conquista – Ba, 08 de abril de 2026.


Valdirene Alves Macedo
 Agente de Contratação



**AVISO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA EDITAL Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 32.771/2026.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidas.

CONTRATADA: **LPA Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.958.733/0001-98.** VALOR TOTAL: R\$ **28.387,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 6º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 08 de abril de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros- Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Data de Publicação

09/04/2026



Publicado

Não

Edição

4207

Cadernos: 2, Assuntos: 2

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3442/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3442/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA EDITAL Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 32.771/2026.	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo - 08/04/2026 10:49:11	Valdirene Alves Macedo - 08/04/2026 10:49:11	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3442/assunto/editar)

Credenciamento (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
1ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.320/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo - 07/04/2026 16:08:39	Maria Eliane Cordeiro Miguel - 08/04/2026 09:30:31	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3442/assunto/)

253



DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 72.763/2026

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total automotivo para os veículos pertencentes à frota das Coordenações da Secretaria de Saúde - SMS. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ: **61.074.175/0001-38**. VALOR TOTAL: R\$10.870,28 (dez mil, oitocentos setenta reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 07 de abril de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 49.881/2026

OBJETO: Compra de Flufenazina, enantato 25mg/ml, solução injetável, para atendimento de pacientes no Centro de Apoio Psicossocial II (CAPS II), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: **08.778.201/0001-26**. VALOR TOTAL: R\$5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 07 de abril de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA EDITAL Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 32.771/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção do pavimento térreo do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, compreendendo a execução de todas as etapas da obra, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra especializada, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidas.

CONTRATADA: **LPA Construções e Reformas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.958.733/0001-98**.

VALOR TOTAL: R\$ **28.387,00** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 6º



do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 08 de abril de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



CRENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 015/2024

O Município de Vitória da Conquista-Bahia, por meio do Agente de Contratação da licitação, cumprindo o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal 22.734/2023, torna público que se mantém aberto o Credenciamento 015/2024, cujo o objeto é: **credenciar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para complementar a Rede Municipal de Saúde, objetivando a realização de consultas com médicos especialistas através da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA.**

Que teve início do recebimento de solicitação para Credenciamento em 20 de dezembro de 2024 e se manterá até o dia 21 de dezembro de 2026. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Informações: Central de Compras – Agente de Contratação: Manoel Messias Bispo Silva, telefone: (77) 98856-5228.

Romar Souza Barros.
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

1ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.320/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.320/2025
1ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas – CECP, situada na Rua João Pessoa, nº 253, Bairro Centro, CEP 45.000-495, no Município de Vitória da Conquista – Bahia, reuniram-se a Sra. Valdirene Alves Macedo, a Sra. Zilmária Pereira dos Santos e a Sra. Cintia Alves da Silva Araújo, membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pelo Decreto Municipal nº 24.138/2026, com a finalidade de deliberar sobre a análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 003/2026, relacionado ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças e acessórios diversos, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Ano 19, Edição nº 4.168, página 3 de 43, em 24 de fevereiro de 2026; no Jornal Tribuna da Bahia, caderno Cidade, página 11, edição de 24 de fevereiro de 2026; no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Municípios, Ano CX, nº 24.341, em 24 de fevereiro de 2026; e no



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA

Relatório Razão de Contratações

Razão	Data	Movimentação	Objeto/Histórico	Valores de Movimentação		Valores Incidentes Para Saldo		Saldo Final			
				Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total
09/04/2026	09/04/2026	Compra Direta Nº 000064/2026	Referente à prestação de serviços de reforma parcial do pavimento térreo do prédio que abriga a Secr...			28.387,00				28.387,00	


Luciana Rosa França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

256